

**PLANTÃO** MEGA FEIRÃO UVEL HOJE, ATÉ ÀS 17H.

AINDA DÁ TEMPO DE APROVEITAR AS MELHORES OFERTAS.

LOTE ESPECIAL DE FÁBRICA TAXA ZERO PREÇOS REDUZIDOS

O MELHOR LUGAR PARA COMPRAR O SEU CARRO

3621-3000  
WWW.UVEL.COM.BR

Uvel  
A AGÊNCIA DE SEU CHEVROLET

ANO NOVO, VIDA NOVA

# Busca por vaga junto a Agência do Trabalhador pode ser feita pela internet



Quem está a procura do primeiro emprego ou em busca de uma recolocação no mercado de trabalho pode ganhar tempo realizando o atendimento agendado na Agência do Trabalhador. Isso evita as longas filas formadas nos primeiros dias de 2020, e ainda permite que o candidato tenha em mãos todos os documentos necessários para disputar a vaga oferecida. Confira e outras orientações repassadas pela gerência da Agência do Trabalhador de Umuarama na Página A5

**CRIANÇAS**

**Empossados  
nossos  
conselheiros  
tutelares**

Página A3

**SAÚDE**

**PR recebe  
lote da vacina  
pentavalente**

Página A3

**INUSITADO**

**Cobra fica  
presa em  
motor e viaja  
650 km**

Página A6

**BOLSO**

**Tabela do IR  
acumula  
defasagem  
de 104%**

Página A2



**QUASE PRONTO** - O Ginásio de Esportes Amário Vieira da Costa está recebendo calçamento e pintura. Os serviços fazem parte da completa revitalização promovida pela Prefeitura de Umuarama. Em pouco tempo, quadras, arquibancadas, alojamentos e o entorno da praça esportiva mais requisitada da cidade terão aspecto moderno, seguro e confortável para atletas e o público. **Página A8**

**SABADÃO**  
11/01  
O COMÉRCIO  
ABRE ATÉ ÀS 17H

ACIU  
Associação Comercial, Industrial e  
Agrícola de Umuarama

## DURA MORDIDA

# Defasagem da tabela do IR chega a 104%, diz sindicato dos auditores da Receita

Brasília (AE) - A defasagem da correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) pela inflação alcançou a marca de 103,87%, informou o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco).

## CORREÇÃO

Se a tabela tivesse sido corrigida pela inflação acumulada, quem ganha até R\$ 3.881,65 ficaria isento de pagar o tributo. O valor atual é de R\$ 1.903,98. Desde 2016, não há correção da tabela.

A defasagem leva em conta o período de 1996 até dezembro de 2019. Os dados foram fechados nesta sexta-feira, 10, depois do anúncio pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 2019, que acumulou alta de 4,31%, contaminado pela aceleração dos preços em dezembro devido à alta do preço da carne.

A não correção da tabela pelo índice de inflação faz com que o contribuinte pague mais imposto de renda do que pagava no ano anterior.

## PROMESSA

Apesar da promessa de campanha eleitoral do presidente Jair Bolsonaro de aumentar a faixa de isenção, o ano virou sem a correção da tabela.

"Bolsonaro pode corrigir a defasagem histórica da tabela se acabar com a isenção na distribuição de dividendos e tributar os mais ricos, que no Brasil pagam muito menos imposto que em outros países", disse à reportagem o presidente do Sindifisco,

Kleber Cabral.

Na campanha eleitoral e no início do seu governo, o presidente defendeu o aumento da faixa de isenção para cinco salários mínimos (hoje, R\$ 5.195). Mas, ao longo do ano, o discurso do presidente foi sendo alterado com a justificativa de que a equipe econômica havia apontado restrições no Orçamento para fazer a correção.

Nada impede, no entanto, de o presidente anunciar um reajuste da tabela retroativa ao longo do ano se as previsões de receitas com impostos aumentarem.

## APROPRIÇÃO

O estudo do Sindifisco mostra que há diversos casos de contribuintes cujos rendimentos tributáveis estão muito próximos do limite superior de uma das faixas do IR. Se esses contribuintes obtiverem um reajuste nos seus rendimentos igual à inflação anual no ano seguinte, serão tributados à alíquota da faixa imediatamente superior. Dessa forma, ao não corrigir integralmente a tabela do IRPF, o governo se apropria da diferença entre o índice de correção e o de inflação, reduzindo a renda disponível de todos os contribuintes.

A correção pela inflação evitaria uma distorção comum na política tributária brasileira dos últimos 23 anos: o pagamento de mais imposto de renda, mesmo por aqueles que não tenham auferido ganhos reais. "A não correção integral da tabela faz com que muitos daqueles que não ganharam mais, ou mesmo ganharam menos, paguem mais", diz o estudo, que avalia que a não correção leva à ampliação das desigualdades.

## Salário mínimo de R\$ 1.039 não repõe inflação de 2019

O salário mínimo de R\$ 1.039, fixado pelo governo Jair Bolsonaro, ficou abaixo da inflação do ano passado. Como o mínimo estava estabelecido em R\$ 998 em 2019 e aumentou em 4,1%, o ajuste ficou abaixo do Índice Nacional de Preços ao Mercado (INPC) de 2019, de 4,48%, divulgado nesta sexta-feira, 10.

O INPC serve como base para correção do salário mínimo e é diferente do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial. Com isso, se levada em conta a variação do INPC, o salário mínimo deveria ter chegado a R\$ 1.042,71 em 2020. Para definir o valor de R\$ 1.039, o governo federal usou a previsão do mercado financeiro para o INPC em dezembro do ano passado, que estava em 0,62%. Com esse INPC, o valor de todo o ano de 2019 somaria 3,84%.

Um integrante da equipe econômica lembrou que é possível compensar a inflação no ano seguinte, o que é feito tradicio-

nalmente. Ao definir o salário mínimo de 2019, por exemplo, a equipe econômica adicionou R\$ 1,75 porque o INPC de 2017 ficou acima do que foi considerado na definição do salário mínimo de 2018.

Já para a definição do salário mínimo de 2020, a equipe econômica levou em conta o valor de R\$ 999,91 (acima dos R\$ 998 vigentes no ano passado) porque a inflação efetiva de dezembro de 2018 também veio mais alta do que a estimativa que foi levada em conta.

Se a correção de 4,48% do INPC de 2019 fosse aplicada sobre essa base, de R\$ 999,91, o valor do salário mínimo deveria ter subido, então, para R\$ 1.044,70.

De acordo com cálculos do governo, o aumento de cada R\$ 1 para o salário mínimo implica despesa extra em 2020 de aproximadamente R\$ 355,5 milhões.

## Witzel, Picciani e Vaccarezza são delatados por empresário da propina na Paraíba

São Paulo (AE) - A Operação Calvário, que mira em um suposto esquema de corrupção na Paraíba, abriu novas frentes de investigação na política do Rio de Janeiro e de São Paulo. Homologado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), um acordo de delação cita caixa dois à campanha do governador Wilson Witzel (PSC), e propinas aos ex-deputados Cândido Vaccarezza (Avante) e Leonardo Picciani (MDB), que envolveram o lobista Jorge Luz, delator da Operação Lava Jato.

## CALVÁRIO

A Calvário atingiu o seu ápice em dezembro passado, quando foi decretada a prisão do ex-governador Ricardo Coutinho (PSB). O ex-chefe do executivo do Estado chegou a ser preso no dia 20 de dezembro na operação, que mira em desvios de até R\$ 134,2 milhões da Saúde em sua gestão. Por ordem do ministro Napoleão Maia, do Superior Tribunal de Justiça, Coutinho foi solto no dia seguinte.

O acordo foi homologado pelo Superior Tribunal de Justiça em razão das citações dos governadores Wilson Witzel (PSC) e João Azevedo, e também de conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, autoridades com foro perante à Corte.

## Caixa dois a Witzel

Um dos anexos se refere a suposto caixa dois de R\$ 115 mil à campanha do governador Wilson Witzel. Segundo ele, Robson dos Santos França, o Robinho, então assessor do senador Arolde de Oliveira - que já foi secretário de Transportes do Rio - se apresentou como intermediário e arrecadador da candidatura.

O empresário diz ter estabelecido uma "relação de confiança" com Robson, e teria tratado "em diversos períodos eleitorais sobre ajuda financeira". "Assim aconteceu à época em que ele trabalhou nas campanhas do Arolde de Oliveira à deputado federal e, ainda, quando ele trabalhou na campanha do Antônio Pedro Índio da Costa à Prefeitura do Rio de Janeiro no ano de 2016, logo após assessorá-lo na Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação da Prefeitura no governo de Marcelo Crivella".

Em outubro de 2018, já no segundo turno, o delator diz ter sido procurado por Robson, que pediu recursos à campanha de Witzel. As tratativas foram, em parte, feitas pelo WhatsApp, e as mensagens foram entregues pelo empresário à Procuradoria-Geral da República.

## Vaccarezza e Picciani

Outro anexo da delação de Daniel Gomes trata de propinas para a contratação do Instituto Sócrates Guanaes para a gestão de hospitais estaduais de Niterói e Araruama, no Rio. O relato tem como protagonistas personagens que estão no centro da Lava Jato naquele Estado.

Um dos intermediários da propina seria o lobista Jorge Luz, que é delator e confessou ser operador de propinas de emedebistas. O empresário diz que Luz é sogro de um filho do ex-senador Ney Suassuna - também delatado por ele -, e que o teria conhecido na casa do parlamentar, em meados de 2013. Nessa época, eles discutiram a possibilidade de fazer "negócios juntos". Luz teria o convidado a prestar serviços para a Petrosbras, mas Daniel diz ter recusado.

"Pouco tempo depois, Jorge Luz me procurou novamente e me contou que tinha um bom relacionamento no governo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude da sua amizade com o então deputado federal Cândido Vaccarezza, que, por sua vez, estava fazendo negócios com o então governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral e com o deputado federal Leonardo Picciani", relata. O delator diz ter contado a Luz sobre "desentendimentos que tive com Secretário de Saúde Sérgio Cortes em razão de contratos entre a Toesa e o Rio de Janeiro" o que inviabilizaria a ele "assumir qualquer hospital no Estado no Rio de Janeiro pela CVB (Cruz Vermelha), uma vez que a instituição tinha a imagem muito associada" a Daniel.

"Ainda na mesma ocasião, sugeri o Instituto Pedro Ludovico - IPL, com sede no estado de Goiás, administrado por Rodrigo Teixeira de Aquino, que conheci à época em que Toesa tinha contratos privados no estado de Goiás, entre os anos de 2008 e 2009", afirmou.

O delator narra. "Para conduzir as tratativas, Jorge Luz me apresentou como seu representante um funcionário dele chamado Eduardo Coutinho, e, através de Cândido Vaccarezza, acionou Leonardo Picciani, que conseguiu marcar uma reunião com o então Secretário de Saúde Sérgio Cortes, para que, finalmente, Eduardo Coutinho apresentasse o IPL".

No entanto, a equipe de Cortes viria a dizer que o Instituto não teria experiência exigida para gerir as unidades de saúde. "Por essa razão, Sérgio Cortes pediu a Eduardo Coutinho que apresentasse outra OSS com a documentação adequada para que ele apontasse as licitações disponíveis e fizesse o direcionamento".

"Assim, em nova reunião, Jorge Luz me contou que o seu amigo ex-deputado federal Sérgio Tourinho Dantas era responsável pelo jurídico do Instituto Sócrates Guanaes - ISG, com sede no estado da Bahia e representado por André Guanaes (irmão do Publicitário Nizan Guanaes). Naquela reunião, Jorge me explicou que o ISG já estava qualificado como OSS na SES/RJ, mas nunca havia ganhado licitações no estado por falta de interlocução política. Eu verifiquei que os documentos do ISG atenderiam as exigências da SES/RJ e JORGE marcou reunião para me apresentar os responsáveis pelo instituto", explica.

## Coluna Ilustradas

## Por 'Aliança', Bolsonaro deve visitar 21 capitais

O presidente Jair Bolsonaro vai intensificar sua atuação como garoto-propaganda do partido que pretende criar, o Aliança pelo Brasil. Na tentativa de conseguir arrecadar até março as 491,9 mil assinaturas necessárias para colocar o partido de pé a tempo de estreitar nas eleições municipais, Bolsonaro deve viajar para 21 Estados até o fim de fevereiro e participar pessoalmente da coleta de apoio em alguns desses locais, principalmente no Nordeste. Segundo

a direção da legenda em criação, 100 mil assinaturas foram recolhidas até agora.

Se Bolsonaro não estiver presente, será exibido um vídeo feito exclusivamente para aquela localidade. Uma das ideias é colocar o presidente ao vivo, por meio de "lives", em conversa direta com os apoiadores. Encerrada a participação de Bolsonaro, os coordenadores locais darão início às coletas de assinatura de apoio ao partido em formação nas mesas de atendimento.

## Bolsonaro quer subsidiar conta de luz de igrejas

O presidente Jair Bolsonaro quer conceder subsídio na conta de luz para templos religiosos de grande porte. A pedido dele, uma minuta de decreto foi elaborada pelo Ministério de Minas e Energia e enviada para a pasta da Economia, mas a articulação provocou forte atrito no governo. A equipe econômica rejeita a medida, que vai na contramão da agenda do ministro Paulo Guedes, conhecido por defender a redução de benefícios desse tipo. O Ministério de Minas e Energia confirmou que o assunto está sendo avaliado.

Embora o movimento seja para beneficiar templos religiosos de forma ampla, os evangélicos são o alvo da medida. A bancada desse segmento é hoje a principal base de

sustentação do governo e Bolsonaro tem atendido suas reivindicações desde que assumiu a Presidência. A influência de líderes evangélicos sobre o Palácio do Planalto é cada vez maior e o próprio presidente já disse que quer tê-los por perto na administração.

Com essa perspectiva, muitos templos já anunciaram a disposição de ajudar Bolsonaro a coletar as quase 500 mil assinaturas necessárias para criar seu novo partido, o Aliança pelo Brasil. Bolsonaro também já avisou que pretende indicar um ministro "terivelmente evangélico" para o Supremo Tribunal Federal (STF). Os evangélicos representam 29% dos brasileiros e podem ser o fiel da balança na campanha de Bolsonaro à reeleição, em 2022.

## Inflação oficial fecha 2019 em 4,31%

A inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2019 em 4,31%. A taxa é superior aos 3,75% observados em 2018, segundo dados divulgados hoje (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A taxa também ficou acima do centro da meta de inflação, estipulada pelo Conselho Monetário Nacional para 2019: 4,25%.

Em dezembro, o IPCA ficou em 1,15%, acima do 0,51% de novembro e do 0,15% de dezembro do ano anterior. Esse é o maior resultado para o mês desde 2002 (2,10%).

Com taxa de 1,54%, os transportes também tiveram impacto importante no IPCA de dezembro, com destaque para a alta de preços de 3,36% da gasolina no período.



## DIREITOS DA CRIANÇA

# Novos membros do Conselho Tutelar tomam posse em Umuarama

Umuarama - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) empossou ontem, 10, em reunião extraordinária na Secretaria-Executiva dos Conselhos, os novos conselheiros tutelares de Umuarama eleitos para o mandato de 2020 a 2024. A solenidade foi conduzida pelo presidente do CMDCA, Dennis Aluizio Zafaneli Molina, na presença do prefeito Celso Pozzobom, da secretária municipal de Assistência Social, Izamara Amado de Moura, e do presidente da Câmara, vereador Noel Aparecido Bernardino, entre outras autoridades locais.

Os eleitos foram Daniele Pacheco Bertinotti de Alvarenga, Maria da Silva Sato, Gracielle Ernesto da Costa Lira, Lays Pereira Bastos Santos e Kethyner Renata Ramos Lesse. O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, eleito para zelar pelos direitos da criança e do adolescente. De acordo



Os conselheiros diplomados assumem o compromisso de observar o ECA diuturnamente e zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes

mesmos votos do vereador Noel do Pão.

Em nome do Ministério Público do Paraná, a assistente social Naraiana Inês Nora lembrou que os conselheiros devem trabalhar para garantir os direitos das crianças e adolescentes e que o ECA está completando 30 anos. “Temos uma das melhores legislações do mundo nesta área e o MP/PR é parceiro na garantia dos direitos do menor”, reforçou.

Izamara disse que quem passa pelo conselho passa a ver a questão do jovem com outros olhos e que a Secretaria de Assistência Social coloca toda a rede socioassistencial para auxiliar nas demandas atendidas pelo Conselho Tutelar, que nos próximos dias vai ganhar uma nova sede. Já o prefeito Celso Pozzobom destacou a importância dos órgãos representativos da sociedade para contribuir com a administração, aproximando o Executivo das necessidades da população.

## MUNICÍPIO

Pozzobom disse que Umuarama conta hoje com 10 conselhos ativos e 37 associações de moradores, nos mais diferentes bairros da cidade. “É preciso estar atento à realidade e essas entidades são uma ‘ponte’ para um contato mais próximo com a comunidade. Em breve queremos criar a Secretaria Municipal da Juventude e agrupar as ações, o atendimento e a oferta de serviços para crianças e adolescentes, reestruturando e ampliando os serviços que o município pode oferecer”, completou, desejando sucesso aos novos conselheiros tutelares.

com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são atribuições dos conselheiros atender aos menores de idade quando seus direitos forem violados, por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, ou em caso de ato infracional.

Os conselheiros diplomados assumem o compromisso de observar o

ECA diuturnamente e zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, garantindo a promoção dos serviços públicos com qualidade, atuando junto à rede socioassistencial e ao poder público municipal no desenvolvimento de políticas públicas. Dennis Molina agradeceu aos conselheiros que encerraram o mandato e desejou boa sorte e bom trabalho às novas integrantes do Conselho Tutelar,



O prefeito Celso Pozzobom destacou a importância dos órgãos representativos da sociedade para contribuir com a administração

## Readequação da Estrada Canelinha avançou bastante no final do ano



A obra é realizada por meio de convênio entre a Prefeitura e o governo do Estado

Aproveitando o bom tempo e sem pausa no final do ano, a patrulha mecanizada do Consórcio Intermunicipal para Conservação da Biodiversidade da Bacia dos Rios Xambê e Piquiri (Cibax) avançou bastante a frente de trabalho na readequação e cascalhamento na Estrada Canelinha. O serviço foi iniciado em 25 de novembro, nas proximidades da subestação da Copel, no Jardim São Cristóvão, e nesta semana as máquinas já haviam realizado o trabalho em mais de quatro quilômetros.

O prefeito Celso Pozzobom tem visitado as obras e está confiante nos resultados. “A readequação vem sendo muito bem-feita. Os moradores já sentiram a melhoria na qualidade da estrada, que está mais confortável e vai ficar melhor ainda quando o cascalho for incorporado ao solo e compactado. Teremos uma

camada muito mais resistente às chuvas, garantindo boas condições de tráfego em qualquer tempo, para o deslocamento à cidade e o escoamento da produção agropecuária”, disse.

A obra é realizada por meio de convênio entre a Prefeitura e o governo do Estado, que forneceu a patrulha mecanizada com pá carregadeira, rolo compactador, trator de esteira, escavadeira hidráulica, motoniveladora e caminhões basculantes. “O equipamento é administrado pelo consórcio. As prefeituras bancam os custos com combustível, motoristas e operadores”, explicou o secretário municipal de Serviços Rodoviários, Mauro Liutti. O prefeito Celso Pozzobom é o atual presidente do Cibax.

A parceria permitirá revitalizar e aplicar cascalho em 33 km de estradas. A malha viária em leito na-

tural de Umuarama conta com cerca de 600 km. “A administração municipal equipou o pátio rodoviário com uma série de máquinas, implementos e caminhões, e agora temos essa parceria com o Cibax para atender ainda mais estradas”, afirmou o secretário.

Com obras de adequação, realinhamento, drenagem e cascalhamento, o projeto de adequação e melhorias atenderá as estradas Canelinha, Esperança, Vermelha, Amarela e Pavão. “O prefeito pretende asfaltar a Estrada Jurupoca e cascalhar todo o caminho até o distrito de Vila Nova União”, completou Mauro Liutti. Na estrada Canelinha, as máquinas realizam alargamento, construção de caixas de águas pluviais e correção das microbacias. Por fim será aplicado cascalho e um serviço de acabamento com rolo compactador, vai suavizar o atrito dos veículos.

## Paraná recebe primeiro lote de reposição da vacina pentavalente

Curitiba - O Paraná recebeu 44 mil doses da vacina pentavalente ontem. A previsão, segundo o Ministério da Saúde, é que na próxima semana a Secretaria de Estado da Saúde receba mais 45 mil doses para atender os municípios.

O abastecimento nacional foi suspenso em julho de 2019 quando as vacinas tiveram os lotes recolhidos por reprovação no teste de qualidade do Instituto Nacional de Controle de Qualidade de Saúde (INCQS) e na análise da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

“A falta de uma vacina prevista em calendário nacional causa uma comoção geral”, afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto. “O Paraná vem fazendo um grande trabalho de regionalização, e neste sentido a Secretaria da Saúde realiza constantemente capacitações com profissionais de salas de vacinas de todos os municípios. Recebendo essas novas doses, imediatamente enviaremos às Regionais para distribuição”, disse ele.

### DEMANDA

O Paraná precisa, em média, de 60 mil doses por mês para abastecer as 22 Regionais de Saúde que fazem a distribuição aos municípios de sua abrangência. A previsão é de que até o final de janeiro todas as Regionais já tenham recebido.

No final de outubro de 2019 o Estado recebeu 40 mil doses. Após três meses

de desabastecimento, devido à demanda reprimida, a quantidade não foi suficiente para regularizar a fila de espera nas salas de vacina.

“Considerando que nos meses anteriores não recebemos a vacina, esse envio total de 89 mil doses, programado para os próximos dias, ainda é insuficiente para atender a demanda do Estado. No entanto, estes lotes vão permitir a cobertura vacinal de boa parcela da população até a situação se normalizar com o envio de mais vacinas pelo Ministério da Saúde”, informou a técnica do Programa de Imunização da Secretaria da Saúde, Fernanda Crowski.

### ONDE SE VACINAR

As vacinas são ofertadas gratuitamente nas 1.852 salas de vacinação localizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de todo o Paraná.

### ORIENTAÇÃO AOS PAIS

A Secretaria da Saúde orienta que os pais devem dar continuidade ao esquema de vacinação até sua conclusão para uma proteção mais eficaz da saúde da criança. A indicação é entrar em contato com as UBS do município de sua residência para verificar a disponibilidade da vacina na região.

### PENTAVALENTE

A vacina pentavalente protege contra múltiplas doenças ao mesmo tempo (difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e contra a bactéria haemophilus

influenza tipo b, responsável por infecções no nariz, meninge e na garganta).

Desde 2012, o Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde, oferta a vacina pentavalente na rotina do Calendário Nacional de Vacinação. As crianças devem tomar três doses da vacina: aos dois, aos quatro e aos seis meses de vida.

### DTP

Os reforços da vacina pentavalente são realizados em crianças aos 15 meses e quatro anos de idade, com a vacina adsorvida difteria, tétano e pertússis (DTP). O Ministério da Saúde enviou um ofício aos Estados sugerindo a substituição temporária da vacina pentavalente pela vacina DTP para crianças menores de um ano de idade em decorrência da indisponibilidade na rede pública do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Secretaria da Saúde determina que com a normalização que está prevista para fevereiro, os profissionais de saúde devem optar pela aplicação da pentavalente e evitar a substituição pela DTP, considerando que a mesma trata-se de reforço e não propriamente do esquema primário de vacinação.

“Orientamos que os pais aguardem a chegada da pentavalente que é a vacina indicada para a criança, visto que as remessas da vacina estão sendo regularizadas. Não se faz necessário nesse momento a substituição”, finalizou Crowski.



## Escreto apenas ontem

Diga não aos poderosos, mas tome o cuidado de não ser ouvido.  
- Ciro Pellicano.

## Não passará

Relatório de PEC elimina reajuste automático para juizes quando salário sobe no STF.  
Será o fim do efeito cascata no judiciário?  
Du-vi-de-o-dó...

A4

# Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 11 de Janeiro de 2020  
www.ilustrado.com.br

## Não caiu

Fábio Porchat e seus amigos da Netflix esperavam que, depois da gravação do polêmico programa de Natal do Porta dos Fundos, que o papa Francisco se manifestaria.

Eles esperavam uma repercussão internacional com uma eventual crítica do papa.

No Brasil deu certo, o bate-boca na internet rendeu milhões de visualizações.

## É mole

Escrever é fácil. Você começa com a letra maiúscula e termina com o ponto final. No meio você põe as idéias.

- Pablo Neruda, chileno, prêmio Nobel de literatura.

## Censor

Dias Toffoli é aquele censor que censurou o site Antagonista.

Dias Toffoli é o censor que derrubou a censura ao Porta dos Fundos.

Ele censura, mas não apóia censura quando não é sua.

Entendeu?  
Nem eu...

## Metafísico

Alguém sabe dizer por que na cadeia Lula tinha motorista e segurança pagos pelo erário?

Papo rápido

- Doença hereditária existe?

- Acho que não, meu pai morreu de congestão e eu tô aqui morrendo de fome e vivo...

## É golpe

D. Anuar Battisti, ex-arcebispo de Maringá, é vítima de golpistas que estão usando o seu próprio perfil para pedir dinheiro para as pessoas.

Dom Anuar postou um alerta dizendo que não está pedindo ajuda.

São malandros, golpistas, que estão usando seu perfil para cometer este crime.

Ele pede a quem receber a mensagem que avise a polícia.

## O Ano

Diante de tudo o que vi e ouvi de quem está de olho na cidade. 2020 é o Ano de Umuarama.

A lista de boas notícias alcança todas as áreas.

Claro que enfrentaremos problemas, ninguém está imune, mas a expectativa é boa.

## Ela disse:

“É chique, sensato, normal repetir uma roupa quantas vezes quiser”.  
De Gloria Kalil.



**Dr. Célio Kobata**  
Cirurgião Plástico  
Membro Titular da SBCP  
CRM 28826 RQE 1581  
**Clínica Takejima**  
44 3622 2522  
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
Umuarama - Paraná

**MÉDICA ALERGISTA**  
**Dra. Priscila Takejima** CRM 24468 RQE 1450  
Testes de Alergia - Vacina  
Asma - Rinite - Alergia Alimentar  
Medicamentos- Pele - Insetos  
**Clínica Takejima** Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

**Gráfica MODELO**  
IMPRESSOS EM GERAL  
(44) 3622-6505  
gm\_graficamodelo@hotmail.com  
Rua Dr. Camargo, 5139  
Umuarama - PR.

**Tico**  
44. 99842-0901

**Chic Brechó**  
Fone: (44) 99 9929-3540  
Rua Aricanduva, 4140  
Próx ao Correio  
Chic no Produto  
Chic no Preço



## Kizuná Restaurante Oriental em novo endereço

Fone: 44 3624-4526

Av. Brasil, 4310, ao lado da Ortoline - Umuarama - PR  
Horário de atendimento das 11 horas às 14 horas  
e das 19 horas às 23 horas.

Almoço e janta de segunda a sábado

Atendemos no sistema de delivery

**gelaboca**  
SORVETES

VIVA A DELÍCIA DA SIMPLICIDADE  
gelaboca.com.br

| ANO NOVO

# Agência do Trabalhador dá dicas para quem busca uma vaga de emprego

Umuarama – O começo do ano vem sempre com a promessa de vida nova e talvez essa empolgação impulsionou várias pessoas a buscarem uma vaga de emprego na Agência do Trabalhador de Umuarama, o que vem gerando longas filas. Para amenizar a situação de espera e também proporcionar mais chances na hora de conquistar a vaga, a gerente da Agência do Trabalhador, Camila Orlandini da Matta deu algumas dicas.

Agência do Trabalhador contam com 153 vagas de emprego em aberto e segundo a gerência, os números estão sujeitas a alterações, pois podem ser preenchidas a qualquer momento. Para se candidatar, a pessoa pode ir até a agência na Avenida Rio Branco, 4211, com a Carteira de Trabalho, CPF e RG. O atendimento inicia às 8h e vai até as 17h.

Entretanto, o processo pode ser agilizado se o candidato realizar o agendamento online de atendi-



Agência do Trabalhador contam com 153 vagas de emprego em aberto e segundo a gerência

mento. “Todos os serviços oferecidos pela Agência do Trabalhador contam com agendamento online e isso gera comodidade para quem busca uma vaga de emprego ou vai dar entrada

no seguro-desemprego. O atendimento agendado é mais rápido, o trabalhador chega no momento de ser atendido. Para fazer o agendamento é só entrar no site: <http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Trabalho-0>”, explicou Camila Orlandini da Matta.

A capacidade de atendimento da agência de Umuarama é de 280 pessoas por dia e nós últimos dias esse

tem sido o fluxo de pessoas nos guichês.

## VAGAS

Entre as vagas abertas para o supermercado está a de açougueiro, almoxarife, analista de controle de qualidade, armador de ferragens na construção civil, gerente comercial, gerente de loja e supermercado, operador de sistemas de informática, operador de caixa, repositor entre outras. As vagas podem ser vistas no Facebook da Prefeitura de Umuarama e no <https://empregabrasil.mte.gov.br/>.

## Dicas para entrevista de emprego:

Nunca chegue atrasado para sua entrevista de emprego. Apesar de parecer repetitivo, é importante destacar que chegar no horário marcado pela empresa demonstra comprometimento e senso de responsabilidade. O ideal é chegar um pouco antes e utilizar esse tempo para se acalmar e manter a concen-

tração na entrevista.

Desligar o celular é outra dica na hora da entrevista de emprego. Imagine o mal-estar ao ter uma entrevista interrompida pelo toque do celular do candidato. A situação pode causar desconforto e, em situação de empate, todos os detalhes são importantes.

Além disso é bom conhecer a empresa, seus objetivos e visão. Essa atitude demonstra proatividade e compromisso do profissional. Conheça os seus defeitos e qualidades. Responder sobre qualidades e defeitos em uma entrevista é um dos grandes desafios dos candidatos. Há sempre a dúvida entre manter a sinceridade ou inventar informações. Não mentir é essencial pois o recrutador bem treinado consegue desenvolver questionamentos secundários capazes de identificar as mentiras contadas. O ideal é informar qualidades reais e defeitos que podem dificultar o trabalho, atrelado a uma atitude positiva para melhorá-los.

## Câmara de Vereadores devolve mais de R\$ 100 mil à Tapira



A Câmara Municipal de Tapira realizou a devolução de recursos que foram economizados do seu orçamento do exercício de 2019. Do orçamento

geral da Câmara Municipal foram devolvidos para os cofres do Município o valor de R\$114.935,63 para investimentos em Tapira.

A devolução deste valor só foi possível em razão das medidas de austeridade e economia realizadas pela gestão da Câmara Municipal.

## UEL divulga aprovados no vestibular 2020 na segunda-feira

O resultado da segunda 2ª do Vestibular 2020 da UEL sai na segunda-feira (13) ao meio-dia. O edital dos classificados na primeira convocação será disponibilizado no site da Coordenadoria de Processos Seletivos (Cops). Mais de 8 mil pessoas fizeram as provas da segunda fase no mês de dezembro em Londrina, Curitiba e Cascavel.

Os classificados em 1ª convocação terão até as 23h59min do dia 16 de janeiro para efetivar a pré-matrícula, somente no Portal do Estudante. O prazo para postagem à Pró-reitoria de Graduação (Prograd) da documentação de matrícula termina dia 17. A relação de documentos exigidos para matrícula está disponível no Manual do Candidato, na página 23.

**BOLETIM-** A Cops também divulga na segunda-feira (13), às 18 horas, o Boletim de Desempenho do Candidato (1ª e 2ª fases). O documento traz informações como pontuação do candidato, classificação ou eliminação dentro do curso escolhido. A publicação do edital dos classificados em 2ª convocação sai em 21 de janeiro, ao meio-dia, também no site da Cops.

**PROVAS -** A 2ª Fase teve três dias de provas. Em 1º de dezembro foram aplicadas as provas de Língua, Literatura e Redação. No dia 2 de dezembro os candidatos fizeram as provas de Conhecimentos Específicos, composta por 12 questões discursivas, que foram distribuídas entre três disciplinas, conforme curso optado pelo

candidato: Artes, Biologia, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa/Literaturas em Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia.

O último dia, 3 de dezembro, ficou reservado para aplicação das Provas de Habilidades Específicas para os candidatos aos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico.

**VAGAS -** São ofertadas este ano pela UEL 2.559 vagas em 53 cursos de graduação, considerando turnos e habilitações, e outras 586 por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), totalizando 3.145 vagas. Pela primeira vez, a UEL oferta os novos cursos de Biotecnologia e Nutrição.

## Conselheiros tutelares tomam posse para mandato de quatro anos



O prefeito José Carlos Baraldi junto dos novos concelheiros e autoridades na cerimônia da pose

São Jorge do Patrocínio - Os conselheiros tutelares de São Jorge do Patrocínio, eleitos para o período 2020-2023, tomaram posse na manhã de ontem, 10. A cerimônia foi realizada no Anfiteatro da Prefeitura Municipal.

A secretária de Assistência Social Lilian Gouveia, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Maria Alice Mazzei fizeram a recepção aos presentes, ocasião em que também parabenizaram os novos conselheiros, os reeleitos e suplentes.

O prefeito José Carlos Baraldi reiterou total apoio estrutural da Administra-

ção ao Conselho Tutelar e nas ações de proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes no âmbito do município, área social e Ministério Público. “Temos o dever de garantir total cobertura na execução de programas de proteção às nossas crianças, destinando políticas públicas, buscando recursos e investindo em capacitações dos agentes envolvidos. Por isso, estaremos sempre a disposição desta nova equipe de conselheiros” destacou Baraldi.

Após o juramento e apresentação dos eleitos, todos foram convidados a participar de um café da manhã no anexo do

anfiteatro. Os conselheiros eleitos e empossados são: Luiz Carlos Spanhol, André Marinho, Tiago Vilas Boas, Heverton Vitorato e Valde-nir Sanches Jorge.

O encontro contou com a presença do prefeito José Carlos Baraldi, o presidente da Câmara Municipal José Rodrigues Ferreira, vereadores, secretária de Assistência Social Lilian Gouveia, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Maria Alice Mazzei e equipe do CRAS. Além da comissão da Eleição de Conselheiros, demais secretários municipais, servidores e suplentes eleitos.

## Valores pagos a mais por Dpvat começam a ser reembolsados no dia 15

A seguradora Líder informou ontem que começará a devolver na próxima semana os valores cobrados a mais de proprietários de veículos que fizeram o pagamento do seguro Dpvat ( Danos Pessoais por Veículos Automotores de Vias Terrestres). O reembolso começará a ser feito no dia 15 deste mês. A iniciativa ocorre após o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, ter voltado atrás e derubado sua própria liminar, que suspendeu a resolução do Conselho Nacional de

Seguros Privados (CNSP) que reduziu os valores do seguro obrigatório Dpvat.

De acordo com a Líder, gestora do Dpvat, o reembolso ocorrerá diretamente na conta-corrente ou na conta-poupança do proprietário do veículo em até dois dias úteis. Para fazer a solicitação, é necessário informar o CPF ou CNPJ, e-mail e telefone do proprietário, Renavam do veículo, data do pagamento, valor pago e dados bancários para reembolso.

O pedido pode ser feito na página da Líder na internet. Na tarde desta sexta-feira, o site da seguradora estava fora do ar.

O calendário de pagamento do Dpvat acompanha as datas de acerto do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), que, na maioria dos estados, vence o mês de janeiro. Com a reconsideração do ministro Toffoli, o preço do seguro caiu. De acordo com a Advocacia-Geral da União (AGU), o valor do seguro passou a ser de R\$ 5,21 para carros de passeio e táxi e de R\$ 12,25 para motocicletas, o que representa uma redução de 68% e 86%, respectivamente, em relação a 2019.

TRÂNSITO

# Valores pagos a mais por Dpvat começam a ser reembolsados no dia 15

A seguradora Líder informou ontem (10) que começará a devolver na próxima semana os valores cobrados a mais de proprietários de veículos que fizeram o pagamento do seguro Dpvat (Danos Pessoais por Veículos Automotores de Vias Terrestres). O reembolso começará a ser feito no dia 15 deste mês. A iniciativa ocorre após o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, ter voltado atrás e derrubado sua própria liminar, que suspendeu a resolução do Conselho



Nacional de Seguros Privados (CNSP) que

reduziu os valores do seguro obrigatório Dpvat.

De acordo com a Líder, gestora do Dpvat, o

reembolso ocorrerá diretamente na conta-corrente ou na conta-poupança do proprietário do veículo em até dois dias úteis. Para fazer a solicitação, é necessário informar o CPF ou CNPJ, e-mail e telefone do proprietário, Renavam do veículo, data do pagamento, valor pago e dados bancários para reembolso.

O pedido pode ser feito na página da Líder na internet. Na tarde desta sexta-feira, o site da seguradora estava fora do ar.

O calendário de paga-

mento do Dpvat acompanha as datas de acerto do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), que, no Paraná começa a vencer a partir do dia 23.

Com a reconsideração do ministro Toffoli, o preço do seguro caiu. De acordo com a Advocacia-Geral da União (AGU), o valor do seguro passou a ser de R\$ 5,21 para carros de passeio e táxis e de R\$ 12,25 para motocicletas, o que representa uma redução de 68% e 86%, respectivamente, em relação a 2019.

## Polícia investiga mais um caso de execução em Mariluz

Mariluz – A Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste já está investigando mais um caso de homicídio ocorrido na noite desta quinta-feira (9) em Mariluz, a 35 km de Umuarama. Sidnei Camilo da Silva, 31 anos, foi executado com pelo menos cinco tiros quando tentava fugir dos matadores, ao pular o quintal do vizinho, na rua Rodrigues Alves. Ele morreu no local. A polícia já tem suspeitos.

Segundo o delegado da Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste, Izaías Cordeiro de

Lima, encarregado do caso, a vítima era parente de Claudinei Cândido da Silva, 29 anos, conhecido como “Neguinho”, que morreu no dia 13 de agosto, após passar nove dias internado em estado grave na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Norospar, em Umuarama.

Claudinei e Luciano Ribeiro da Silva foram gravemente feridos em um atentado ocorrido durante uma festa em uma garagem, às margens da PR-468, entre Umuarama e Mariluz,

na madrugada do dia 04 de agosto de 2019.

De acordo com o delegado, as mortes ocorreram por causa de disputas realizadas entre dois grandes grupos adversários. “São movimentos rivais que vão matando entre si para se vingarem de quem matou o anterior. É um ciclo difícil de romper”, esclareceu. O delegado Cordeiro de Lima salientou que há dois mandados de prisão em aberto contra suspeitos de praticarem os crimes de homicídio na cidade.

## Jiboia fica presa em motor de carro durante viagem de 650 quilômetros

São Paulo, 10 (AE) - Uma jiboia com cerca de 2,30 metros de comprimento foi encontrada morta dentro do motor de um carro no último sábado, dia 4. O animal permaneceu dentro do veículo durante um trajeto de 650 quilômetros, do Paraná a São Paulo, até ser encontrado morto e retirado por bombeiros.

A jiboia já estava em decomposição quando foi retirada, e ficou presa em um vão entre o capô e o motor do automóvel do produtor de stand up comedy Thyago Rihayem. Ele divulgou um

vídeo na quarta-feira, 8, no qual mostra o animal dentro do carro e a retirada pelo Corpo de Bombeiros.

Thyago, a mulher e os dois filhos do casal foram para Kalaré, no Paraná, no dia 1º de janeiro para visitar a fazenda de parentes, indo embora no dia seguinte. Eles chegaram em Itupeva, interior de São Paulo, no dia seguinte, e apenas dois dias depois, no sábado, o produtor conta que notou algo estranho com o carro.

“Senti um forte cheiro no carro, achei que tinha passado por um lixo ou algo assim, mas

no mesmo dia o cheiro piorou e vi sangue pingando no carro e muitas moscas ao redor”, conta. A princípio Thyago achou que fosse um gato morto, mas não identificou nada dentro do motor. O cunhado e o sogro de Thyago acabaram identificando a cobra após a retirada do forro do capô.

“Ficamos assustados a princípio, mas depois tentamos tirar a cobra, mas não conseguimos”, diz Thyago. Ele, então, levou o carro ao Corpo de Bombeiros no dia seguinte, e os bombeiros conseguiram retirar o animal morto do veículo.

**MARCOS ROMAN CORRETOR**  
SÉRIEDADE & CONFIANÇA

Tel.: (44) 98435-6661 | (44) 99970-0315  
[www.marcosromancorretor.com.br](http://www.marcosromancorretor.com.br)

**WILSON STEVANATO**  
AVALIADOR E CORRETOR DE IMÓVEIS

Tel.: (44) 99133-5629 | (44) 98414-3152  
[www.avaliadorimoveisperito.com.br](http://www.avaliadorimoveisperito.com.br)

<p><b>VENDE-SE</b></p> <p><b>R\$ 2.200.000,00 RESIDÊNCIA</b> Residência com área total de 400,74m² (área construída de 340,57m² e piscina com 60,24m²), sendo: 04 suítes, copa/sala, cozinha, 02 lavabos, lavanderia, área com churrasqueira. Condomínio Escoville.</p> <p><b>R\$ 670.000,00 RESIDÊNCIA</b> Residência sendo: 01 suíte com closet, 02 quartos, BWC social, sala de estar, sala de jantar, espaço gourmet, despensa, BWC, lavanderia, estendal e garagem p/ 02 carros, terreno com área total de 308,00m² sendo (11,00x28,00). Rua Martinho Pedragelo nº 1361, Jardim Monaco.</p> <p><b>R\$ 550.000,00 RESIDÊNCIA</b> Residência em alvenaria (laje) com aprox. 169,36 m² sendo 1 suíte, 2 quartos, BWC social, sala, copa/cozinha e área de lazer com despensa, lavabo, churrasqueira e lavanderia e garagem para 2 carros, terreno com 377,25 m². Rua Belo Horizonte, 2062 Jd. Belvedere.</p> <p><b>R\$ 390.000,00 RESIDÊNCIA</b> Residência com área de 159,33m². Sendo: 01 suíte c/ móveis planejados, 02 quartos, BWC social, sala, cozinha c/ móveis planejados, despensa, lavanderia e garagem; área superior: fogão a lenha c/ forno e churrasqueira, bancada, lavabo e terraço. Lote nº 17/18-B, da quadra nº 03, terreno com área de: 219,00m² sendo (7,30m x 30,00m). Obs: aquecedor a gás, sistema de câmeras, portão eletrônico e interfone. Rua Vicente Danhoni, 1896, Jardim Imperial II.</p> <p><b>R\$ 310.000,00 RESIDÊNCIA</b> Residência em alvenaria, com área total de 85,15m² (avermada) mais uma edícula de aprox. 40,00m² (não averbada), sendo: 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social, despensa, área, garagem, edícula com churrasqueira, lavabo e despensa. Lote nº3/4-C, Quadra nº 04, terreno com área total: 230,90m² (7,33m X 31,50m). Rua Antonio Cia nº 1820, Bairro: Jardim Imperial III.</p> <p><b>R\$ 300.000,00 RESIDÊNCIA</b> Residência em alvenaria (laje) sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e lavanderia com aprox. 84,00m² terreno com 490,00m² (14,00x35,00). Rua Tocantins nº 4789, Umuarama-PR.</p>	<p><b>R\$ 280.000,00 RESIDÊNCIA</b> 02 Residências em alvenaria (forro), sendo a de frente: 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviço e garagem p/ 2 carros c/ aprox. 110,00m²; residência de fundo sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviço, despensa e espaço para carros, com aprox. 62,00m², terreno com 338,00m² (14,00x24,00). Rua Novo Paraíso nº 2171, Parque Caiá.</p> <p><b>R\$ 275.000,00 RESIDÊNCIA</b> Residência em alvenaria (laje) com área averbada de 73,86m² mais aprox. 45,00m² sem averbar, sendo: 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, garagem p/ 02 carros e área de serviço, terreno com 180,23m². Rua Otávia Barbosa nº 1691, Parque Bandeirantes.</p> <p><b>R\$ 170.000,00 RESIDÊNCIA</b> Residência em alvenaria (laje), com área aprox. de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e garagem. Lote nº 10 da quadra nº 03. Terreno com área total: 126,00m² sendo (6,00x21,00m). Rua Jaycia Fideliz Della Bella nº 3655, Jardim das Garças.</p> <p><b>R\$ 170.000,00 RESIDÊNCIA</b> Residência em alvenaria (forro), com aprox. 78,00m² sendo: 01 suíte, 01 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem, terreno com área total de 180,00m² sendo (06,00 x 30,00). Rua Cândido de Abreu nº 1338, Jardim Canada.</p> <p><b>R\$ 160.000,00 RESIDÊNCIA</b> 02 Residência em alvenaria (forro) sendo a de frente: 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, copa, área de serviço e garagem com aprox. 90,00m², e de fundo sendo: 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, sala, área de serviço e garagem com aprox. 110,00m², terreno com área total de 558,45m². Rua Cândido de Abreu nº 1360, Jardim Canada.</p> <p><b>R\$ 150.000,00 RESIDÊNCIA</b> Residência em alvenaria (forro), com área aprox. de 80m², sendo: 03 quartos, BWC social, sala, cozinha e garagem. Lote nº 26 da quadra nº 20. Terreno com área total de 360,00m² sendo (12,00m X 30,00m). Rua Valdemar Evaristo da Silva nº 2410, Parque Danielle.</p> <p><b>R\$ 135.000,00 RESIDÊNCIA</b> Residência em alvenaria (forro) com aprox. 118,00m² sendo 1 suíte, 1 quarto, BWC social, sala, cozinha, garagem p/ 2 carros, área de serviço com churrasqueira e despensa, terreno com 172,00m² (08,60 x 20,00). Rua Aldo Tominato nº 1503, Residencial Perola, Perola-Pr.</p> <p><b>R\$ 130.000,00 RESIDÊNCIA</b> Residência em alvenaria (forro), com área aprox. de 85,00m². Sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, garagem e edícula nos fundos sendo: 1 quarto, BWC social e área de serviço com churrasqueira. Área total de: 181,92m² (6,00 x 30,32). Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, 2520, Parque San Caetano.</p>	<p><b>R\$ 128.000,00 RESIDÊNCIA</b> Residência em alvenaria laje com área aprox. de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e lavanderia. Terreno com área total de 180,90m². Localizado na Rua Londres nº 4165 Jardim Oriente.</p> <p><b>R\$ 105.000,00 RESIDÊNCIA</b> Residência em alvenaria (forro) com área total de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviço e garagem. Lote nº 14 da quadra nº 80. Terreno com área total: 225,00m². Rua Edna de Andrade, Bairro: Centro, Cidade: Icaraima - PR.</p> <p><b>R\$ 980.000,00 APARTAMENTO</b> Apartamento no Edifício Orion com área privativa de 180,00 m2, sendo: 01 suíte master, 02 suítes, sala estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviço e sacada com churrasqueira com garagem para até 3 carros. Edifício com elevador, piscina adulto/infantil e salão de festa. Av. Maringá, Bairro: Zona III.</p> <p><b>R\$ 430.000,00 APARTAMENTO</b> Apartamentos no Edifício Residencial Gramado c/ área privativa de 91,38m2, sendo: 01 suíte, 02 quartos, copa/sala, cozinha, BWC social e garagem p/ 02 carros. Edifício c/ elevador, salão de festa e espaço c/ churrasqueira.</p> <p><b>R\$ 240.000,00 APARTAMENTO</b> Apartamento nº 02, bloco A no Condomínio Residencial Lake Park, sendo: 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço e garagem, sendo área total de 101,37m² e área privativa de 74,95m².</p> <p><b>R\$ 220.000,00 APARTAMENTO</b> Apartamento nº 31 no Edifício Alvorada, com área bruta de 73,40m² e área comum com 62,40m². Sendo: 03 quartos, sala/copa, cozinha, BWC social, área de serviço, garagem para 01 carro e elevador. Rua Piúma nº 3825, Bairro: Zona I.</p>	<p><b>R\$ 140.000,00 APARTAMENTO</b> Apartamentos no edifício Canadá com área total de 43,15m², sendo: 01 quarto, copa/sala, cozinha e BWC social. Localizado na Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4731 esquina com a Rua Aricanduva nº 4111, Zona II.</p> <p><b>R\$ 550.000,00 RURAL</b> Chácara com área de 35.720,00m² contendo: 01 residência em alvenaria com aprox. 130,00m², 01 poço artesiano, água encanada (prefeitura), 01 Barracão aberto de 100,00², toda cercada, pomar e espaço para campo. Localizado na Gleba Atlântida, Bairro Pacaembu, estrada Clark, Iporã - Pr.</p> <p><b>R\$ 320.000,00 COMERCIAL</b> Salão comercial, terreno com 171,50m² (07,00 x 24,50). Localizado no Jardim metropolitano 2.</p> <p><b>R\$ 160.000,00 TERRENO</b> Terreno lote nº 01 da quadra nº 09, com área total de 305,35m² (FR20,14 x LD11,89 x LE18,42 x FU21,17). Rua Orlando Navaqui Parque Vitória Regia.</p> <p><b>R\$ 100.000,00 TERRENO</b> Lote nº 02 quadra nº 07, terreno com área total de 170,72m² (8,00x21,34). Localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, Jardim Caravelle.</p> <p><b>R\$ 95.000,00 TERRENO</b> Lote nº 03, da quadra nº G, com área de 476,82m². Localizado na Rua Silvío Ferreira Siqueira, Jardim Ipê.</p> <p><b>R\$ 80.000,00 TERRENO</b> Lote nº 13 da quadra nº 03 com área total de 220,00m² (10,00x22,00). Localizado no Jardim Metropolitano.</p> <p><b>R\$ 80.000,00 TERRENO</b> Lote nº 06 da quadra nº 03, terreno com área total de 180,00m² (10,00x18,00). Localizado na Rua Jose Grandi Russi, Jardim Caravelle.</p>	<p><b>R\$ 75.000,00 TERRENO</b> Lote nº 34 da quadra nº 26, com área total de 220,00 m². Localizado na Rua Shidue Yoshitani Iqueuti, Jardim Metropolitano.</p> <p><b>R\$ 70.000,00 TERRENO</b> Lote nº 05 da quadra nº 12, com área total de 220,00 m². Localizado na Rua José Pereira, Jardim Metropolitano II</p> <p><b>R\$ 60.000,00 TERRENO</b> Lote nº 7-B da Quadra nº 29, com aprox. 180,00m² (6,00x30,00). Localizado na Rua Cândido de Abreu, Jardim Canada.</p> <p><b>R\$ 58.000,00 TERRENO</b> Lote nº 7-C da quadra nº 29, com área total de 164,72m² sendo (6,00x30,00LDx22,37LE). Localizado na Rua Cândido de Abreu, Jardim Canada.</p> <p><b>R\$ 55.000,00 TERRENO</b> Terreno Lote 58 da quadra 24, com aprox. 161,70m² (7,00x23,10). Localizado na Rua Jesiel Cândido Evaristo, Parque Ibirapuera.</p> <p><b>R\$ 45.000,00 TERRENO</b> Lote nº 12-A quadra nº 19, com área total de 180,00m² sendo (12,00x15,00). Localizado na Rua Wilma M. Zanatto, Jardim Belo Monte.</p> <p><b>R\$ 45.000,00 TERRENO</b> Lote nº 07-D da quadra nº 29 com área total de 131,08m² sendo (FR11,72 x LD22,37 x LD25,38). Localizada na Rua Cândido de Abreu, Jardim Canada.</p> <p><b>R\$ 32.000,00 TERRENO</b> Lote 11-A da quadra 03, terreno com área total de: 195m² (07,50x26,00). Localizada na Rua Presidente Vargas nº 1946, Jd. Esmeralda, Perola - PR.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

# Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanaldafama@yahoo.com.br



## Amor sem igual

Nos próximos capítulos de "Malhação: Toda Forma de Amar", Felipe (Pedro Novaes) confessa para Rita (Alanís Guillen) que jamais vai deixar de amá-la. Dias depois, eles se encontram numa festa na ONG de Mardureira (Henri Castelli) e Felipe e Rita se beijam. Eles são flagrados por Leila (Jade Cardozo) e Felipe termina o relacionamento com a moça. No entanto, o amor de Felipe e Rita ainda enfrentará alguns obstáculos.

## Participação mais do que especial



Elza Soares fará uma participação mais do que especial no "Altas Horas" de hoje. A artista já foi eleita a cantora do milênio pela Rádio BBC de Londres e reconhecida como uma das cem maiores vozes da música brasileira. No palco do "Altas Horas", Elza Soares faz bonito e agracia a plateia com sua voz, cantando "Comportamento Geral", de Gonzaguinha. Vale a pena conferir. É logo depois do "Zorra".

## A matriarca

Carolina Kasting volta às novelas em "Salve-se Quem Puder", depois de ter feito sucesso na televisão portuguesa no ano passado. Neste novo trabalho, a atriz interpreta Agnes, a matriarca da família Romantini que fará de tudo para manter a união depois da morte de sua filha Kyra (Vitória Strada). O folhetim tem estreia marcada para o próximo dia 27, sucedendo "Bom Sucesso".

## Família crescendo

Caetano Veloso e Paula Lavigne comemoram a novidade. Eles serão vovós. O filho mais velho do casal, Tom, e sua mulher Jasmine estão grávidos.

## Corpo pintado

Sabrina Sato surpreendeu ao aparecer com o corpo nu e totalmente pintado de oncinha para a gravação de teaser que será mostrado durante ensaio da "Gaviões da Fiel", neste final de semana.

## Comemorando a transformação

Maiara, a mesma que faz dupla com Maraisa, contou aos seus fãs que se recupera muitíssimo bem da cirurgia para implantação de próteses nos seios e disse também que está contando os dias para voltar aos palcos.

## O espetáculo

O musical "Sílvia Santos Vem Aí" será mostrado no teatro que fica no alto do Edifício Santander, em São Paulo. E o apresentador Sílvia Santos deverá acompanhar tudo como convidado especial, na plateia.

## Na praia

Anitta foi flagrada por paparazzi na praia da Tijuca. A cantora aproveitou momento relax, depois de ter gravado sua participação na novela "Amor de Mãe", para conferir o sol e a areia. Consta que ela estava super bem humorada.

## Data marcada

Em março deverá estreiar o musical "Sílvia Santos Vem Aí", no qual os espectadores poderão participar como calouros do "Programa Sílvia Santos". É esperar e conferir.

## Nasceu!

O menino Ravi veio ao mundo através de parto humanizado, conforme anunciou o papai Alok. A mulher do músico, Romana Novais deu à luz ontem e o casal já postou fotos do pequeno que é muito saudável. Felicidades à família.

## Descanso

Eliana está de recesso de seu trabalho no SBT e decidiu ir descansar no Japão. A apresentadora viajou com os filhos e com o noivo, Adriano Ricco.



**MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo**

Não há exibição.

**ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo**

Carlos e Inês examinam Clotilde e decidem levá-la a um hospital. Isabel se insinua para Felício. Lola passa a noite com Clotilde no hospital. Virgulino pensa na proposta feita por Hilton. Julinho conta para Almeida que Clotilde está internada. Emília se enfurece quando Adelaide entrega uma nova caixa de lápis de cor para Justina. Adelaide conversa com Marcelo sobre o caso de Justina. Almeida visita Clotilde, mas Lola o impede de ver a irmã. Karine pede para Assad dar um aumento para Almeida. Felício e Isabel passeiam no parque. Almeida se embriaga pensando em Clotilde. Felício e Isabel se beijam.

**BOM SUCESSO - 19h30, na Globo**

Mauri avisa que Nana perdeu o bebê. Mário e Nana sofrem. Diogo humilha Yuri. Gisele pede demissão para Jeremias. Gisele fica chocada ao ver o mural da vingança de Diogo. Diogo não deixa Gisele ir para casa. Mário conta a Nana que Silvana terá gêmeos. Alberto fica revoltado ao imaginar que Diogo seja o responsável pelo acidente com Nana. Alberto sofre pela perda do neto e lê um poema com Vera.

**AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT**

Luisa desconfia de que Pendleton possa ter alterado os resultados dos exames de DNA de Poliana. Arlete fica deslumbrada com a nova vida na mansão. Luisa confronta Pendleton quanto a relação dele com Alice. Mosquito pede para Jeff dar a ele uma chance de provar que mudou de verdade. Falcão e Zóio entram na casa de Gleyce a procura de Mosquito, mas ela o encobre. As crianças do Clubinho contam para Poliana sobre o laboratório de Pendleton e a menina faz uma busca na casa.

**AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo**

Lurdes e Danilo socorrem Camila, que está desacordada. Camila é levada para o hospital. Marconi consegue fugir e Belizário ameaça Farula. Wesley registra a proximidade entre Farula e Belizário. Wesley afirma a Miriam que Belizário está envolvido em assassinatos. Vitória lamenta sua ausência em casa para amparar Tiago, e Álvaro se irrita com a advogada. Os alunos visitam Camila no hospital. Jane anuncia a Camila e Danilo que a moça está grávida. Thelma dissimula a alegria com o sucesso de seu plano. Vinícius percebe que Sandro ajudou Marconi a fugir e despista Raul para proteger o irmão. Betina confronta Leila e decide deixar a casa de Magno.

**CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT**

Não há exibição.

## Horóscopo

	O dia tende a altos e baixos, e você vai seguir essa maré instável que se apresenta agora, sem saber direito como agir ou mesmo que caminho tomar. Não se preocupe, amanhã será melhor.		Viva mais o lado afetivo. É um período bom para estar com os amigos, com pessoas que conhece e têm afinidades, assim como, estará com o seu coração aberto a viver uma forte paixão.
	Terá um dia movimentado, quando não vai ter muito tempo para reclamar da vida ou mesmo parar para a reflexão. Deixar-se envolver em um turbilhão de eventos que será muito benéfico.		Bom relacionamento com a família, o que é positivo ao seu equilíbrio. Os dias tendem a harmonia e ao bem-estar nesse setor, pois estará mais sereno e capaz de ouvir a opinião alheia.
	Se estiver só é uma boa hora para sair e conhecer novas pessoas. É um período muito bom para o romance, para estar com seus amigos e se divertir. Realmente terá um ótimo sábado.		O período traz luz ao seu caminho, clareando suas ideias e trazendo uma visão mais objetiva da vida. Terá bons fluídos para o campo profissional, como também no terreno afetivo.
	Poderá apresentar um comportamento reticente e ao mesmo tempo meditativo, agindo de uma maneira bem diferente do habitual, pois não vai se envolver com nada e com ninguém em profundidade.		Durante este período se sentirá muito instável, realmente em dúvida quanto ao trabalho ou tarefas que executa. Coloque tudo na balança e pense bem. Não tome atitudes precipitadas.
	Poderá se fechar e não dar muita satisfação a ninguém, preferido ficar enfiado em seus pensamentos e divagações. Cuidado para não magoar um amigo ou uma pessoa querida.		Hoje estará mais otimista e confiante, acreditando firmemente na felicidade e no sucesso. Por isso, os velhos fantasmas se afastam e você vai criar alma nova. Estará muito bem humorado.
	Pode enveredar por uma mente mais criativa, se der asas à imaginação. Apesar das suas variações de humor estará rodeado pelos amigos, o que vai levá-lo a se divertir muito.		Estará mais solto e divertido em sua personalidade, levando-o a encarar todos os problemas com um ótimo humor. Vai fazer piada diante das adversidades e não se deixará abater por elas.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

**MESTRADO E DOUTORADO**

**A realização do seu sonho perto de você!**

Na sua trajetória de 47 anos, a Unipar tem muitas conquistas importantes, entre elas seus cursos de pós-graduação stricto sensu – ou seja, mestrado e doutorado, em Umuarama. São quatro programas, todos reconhecidos pelo Ministério da Educação com ótimos conceitos. Todos também já com muitos mestres e doutores atuando no mercado de trabalho. Confira as opções e suas respectivas linhas de pesquisa:

**Programa de Mestrado e Doutorado em Biotecnologia aplicada à Agricultura**

Com três linhas de pesquisa: Biotecnologia aplicada à microbiologia agrícola / Biotecnologia aplicada ao melhoramento vegetal / Desenvolvimento de produtos e processos e Caracterização e preservação de material biológico na biotecnologia agrária

**Programa de mestrado e doutorado em Ciência Animal com ênfase em Produtos Bioativos**

Com duas linhas de pesquisa: Terapêutica Experimental de Produtos Bioativos Aplicados a Clínica e Reprodução Animal / Educação e Saúde Única na Cadeia Produtiva e Comunitária

**Programa de Mestrado em Direito Processual e Cidadania**

Na área de concentração 'Direito Processual Civil', oferece duas linhas de pesquisa: Jurisdição constitucional e direitos fundamentais / Processo e relações negociais

**Mestrado profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica**

Área de concentração: Sistemas produtivos e de utilização de plantas medicinais e fitoterápicos visando à formação de profissionais para atender a demanda de implantação da Política Nacional das Práticas Integrativas e Complementares do Sistema Único de Saúde no que se refere à Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Saiba mais em [pos.unipar.br](http://pos.unipar.br)

**PASSATEMPO** [www.recreativa.com.br](http://www.recreativa.com.br) **A RECREATIVA**

**HORIZONTAIS**

- Igualdade de condições
- Os ingredientes principais de uma omelete / (Ingl.) Cinco
- Maciço italiano dos Alpes orientais
- Parte acessória de uma estrutura principal
- Grampo para cabelos / A nota que precede o sol
- Escrito que relata fatos dignos de serem recordados
- Um monumento pré-histórico / As consoantes entre o L e o Q
- Animal cujo focinho termina numa espécie de tromba móvel / Dinheiro em papel
- O irmão do pai ou da mãe / Expressar por palavras pensamentos e afetos
- Sufixo feminino de nomes em or / São duas no jogo de xadrez
- Casa de saúde
- Dar (o cavalo) uma carreira / As iniciais do ator norte-americano Pacino, de "Insônia"
- Diz-se da água ligeiramente salgada.

**VERTICAIS**

- Possibilidade concreta de fazer alguma coisa / Aquele que aprecia muito determinada variedade de chá
- Pai de filhos pais / Tornar menos desagradável
- Permite o movimento rotativo de duas peças com um mínimo de atrito / Pronome para mais de um
- Igualdade civil e política / Indicação exata do tempo em que se faz ou acontece alguma coisa
- Que ainda não atingiu a maioridade / Que põe termo, que mata
- Pregar cartazes em lugar público / Ato de cortejar
- Expressão proverbial ou sentenciosa / Sacrificar aos deuses
- A atriz paulistana Wilma / Criar na imaginação
- Arrancar a cabeleira de alguém, como troféu de guerra / Interjeição que designa admiração, espanto.

**A RECREATIVA**  
A PRIMEIRA REVISTA DE PALAVRAS CRUZADAS DO BRASIL  
1950 - 2020

## OBRAS

# Revitalização do Ginásio de Esportes Amário Vieira da Costa entra na reta final

Umuarama - O Ginásio de Esportes Amário Vieira da Costa está recebendo o calçamento e pintura. Os serviços fazem parte da completa revitalização promovida pela Prefeitura de Umuarama, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos. Em pouco tempo, quadras, arquibancadas, alojamentos e o entorno da praça esportiva mais requisitada da cidade terão aspecto moderno, seguro e confortável para atletas e o público.

O investimento nessas melhorias, determinadas pelo prefeito Celso Pozzobom, é de R\$ 1,4 milhão. As obras também vão melhorar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência. Estão no pacote a reforma completa, substituição da iluminação dos ginásios Amário Vieira da Costa e Mário Oncken, colocação de assentos para os torcedores, piso modular em polipropileno na quadra, gradil fechando todo o complexo, guarita para controle de entradas e saídas, calçamento em paver, novo quadro de energia e um projeto completo de prevenção de incêndios.

A segurança foi reforçada com a troca das portas metálicas por blindex e trancas que facilitam a abertura, em caso de



O investimento nessas melhorias do de Esportes Amário Vieira da Costa é de R\$ 1,4 milhão

emergência. O ginásio ganhou novos extintores de incêndio, monitoramento com 16 câmeras, controle de acesso para pessoas e veículos e iluminação moderna com 135 conjuntos de luminárias LED.

“Além de melhorar a luminosidade nas quadras, o

novo sistema de iluminação proporcionará a economia de R\$ 7 mil na conta de energia”, explicou o diretor de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira. Para implantar a nova iluminação nos dois ginásios o município investiu R\$ 180 mil. A quadra do Ginásio Mário

Oncken recebeu pintura em epoxi, já o Amário Vieira vai ganhar um moderno piso modular em polipropileno de alto impacto, com sistema de encaixe, manta e demarcação com fita de solo de alta aderência (investimento aproximado de R\$ 220 mil).

## Tudo novo

Já a reforma (em torno de R\$ 610 mil) prevê a regularização dos dispositivos de prevenção de incêndio, calçamento externo, uma via de acesso em concreto, estruturas metálicas e uma nova cabine de imprensa, instalação de guarda-corpo

e corrimão nas escadas e sacada, guarita na rampa de acesso, sistema de alarme de incêndio, central de GLP (gás), sinalização de emergência, pinturas e troca do letreiro da fachada, entre outros serviços.

Os assentos foram adquiridos ao custo de R\$ 223 mil, porém serão instalados apenas quando a reforma estiver concluída. “Teremos lugar para acomodar 2.472 pessoas sentadas no Ginásio Amário Vieira da Costa e cerca de 200 torcedores no Mário Oncken, além de espaços acessíveis e protegidos para cadeirantes. Os alojamentos também vão ganhar ar-condicionado”, acrescentou Jefinho. O gradil externo já foi implantado e vai receber portões eletrônicos. O pátio terá paisagismo.

## Modernização

O complexo conta ainda com quadra de grama sintética iluminada e recebe um grande fluxo de torcedores e atletas da cidade e de outras regiões, atendendo tanto as equipes de alto rendimento quanto a comunidade nos diversos eventos promovidos ao longo do ano. “Chegou a hora do ginásio ser modernizado, para dar mais conforto e segurança aos usuários”, completou o prefeito Celso Pozzobom.

## Cantillo recebe a 8 do Corinthians em homenagem a Rincón: “Difícil fazer igual”

São Paulo (AE) - O volante colombiano Victor Cantillo foi apresentado no Corinthians nesta sexta-feira e recebeu a camisa 8, que foi de Junior Urso na temporada passada. O número também é uma referência ao compatriota Freddy Rincón, capitão da equipe na conquista do Mundial de Clubes de 2000.

“Creio que o Freddy marcou história no Corinthians, vai ser difícil fazer algo igual. Mas estou com mentalidade de colocar meu futebol, conquistar meus objetivos, conquistar uma vaga entre os 11 (titulares), competir em boa forma para o Corinthians ser ainda maior”, afirmou Cantillo em entrevista coletiva.

## COLOMBIANOS

Cantillo será o terceiro colombiano a vestir a camisa do Corinthians. Além de Rincón, o clube já contou com Mendoza, que atuou entre 2015 e 2016, e participou da conquista do Campeonato Brasileiro de 2015. Contratado junto ao Atlético Junior, ele já vinha treinando com o restante do elenco desde o início da semana, mas faltavam documentos para sacramentar a transação. O vínculo assinou contrato por empréstimo até junho de 2021, com compra obrigatória na sequência e vínculo estendido até dezembro de 2023.

“Foi uma semana intensa, com trabalhos dinâmicos, para retomar ritmo de jogo. Foi importante, tenho que me acostumar com muitas coisas, como o fuso horário”, explicou. “Barranquilla é muito quente, faz calor, aqui o clima é mais agradável”.



O volante colombiano Victor Cantillo foi apresentado no Corinthians nesta sexta-feira e recebeu a camisa 8, referência ao compatriota Freddy Rincón

## PARCELADO

O Corinthians pagará parcelado o total de US\$ 3 milhões (R\$ 12,2 milhões) ao clube colombiano por 70% dos direitos econômicos do atleta, que ainda é pouco conhecido no futebol brasileiro. “De pronto para o futebol brasileiro eu não sou tão conhecido. Tenho uma história na Colômbia, ganhei títulos, mas no Brasil é outra coisa. Tenho que fazer as coisas bem para conquistar meu nome”.

Cantillo comentou também as diferenças entre sua antiga equipe e o Corinthians, além do que espera encontrar de diferente no futebol brasileiro. “O Junior tem muita torcida, mas que não vai tanto ao jogo. Aqui vai mais gente”, contou. “E as equipes brasileiras comparadas às colombianas em estrutura, há muita diferença. Lá não tem o que temos aqui. Vinha treinando sozinho na Co-

lômbia, mas me sinto bem fisicamente, obviamente tenho que melhorar muito mais, mas estou bem”.

Ao comentar suas características, disse que deve fazer mais a função de segundo volante, mas se colocou à disposição para fazer outras funções. “Tenho mais saída, chegando na área oposta Com bom passe entre as linhas (de defesa), inteligente, com boa técnica. Espero mostrar isso aqui”, planeja. “Dependendo da formação que se utiliza posso jogar como primeiro volante, mas me sinto mais confortável como segundo, pois saio mais. É onde atuei no Junior e fiz minhas melhores partidas”.

Cantillo viajará com o restante do elenco no domingo para os Estados Unidos, onde a equipe disputará a Florida Cup. O primeiro jogo será na quarta-feira, às 20 horas (de Brasília), contra o New York City.

## De volta ao Santos, Arthur Gomes busca espaço e projeta disputa com Soteldo

Santos (AE) - Arthur Gomes está de volta ao Santos. Emprestado para a Chapecoense no ano passado, o atacante vai ser aproveitado em 2020 pelo técnico Jesualdo Ferreira. E espera aproveitar a pré-temporada, iniciada nesta semana no CT Rei Pelé, para reconquistar seu espaço no elenco e, eventualmente, até mesmo a titularidade com o treinador, que o estará observando de perto.

“Meu pensamento é jogar no Santos. Eu estou feliz, treinando bem, sei que isso vai acontecer. Eu vim aqui para jogar. Todo jogador tem de pensar assim e comigo não é diferente. Meu foco hoje é jogar no Santos. Independentemente de ser titular ou

reserva. Espero fazer um ano extraordinário”, afirmou, em entrevista coletiva nesta sexta-feira, indicando que prefere ser suplente no Santos a ser emprestado novamente.

## SOTELDO

Nesse retorno ao Santos, Arthur Gomes se reencontrou com o venezuelano Soteldo, que foi um dos destaques do time no Campeonato Brasileiro e costuma atuar pela ponta, assim como ele. Além disso, ambos tem o drible como principal virtude, característica marcante também em Marinho, outro ponta que terminou 2019 como titular do Santos.

Ele revelou uma conversa inicial com o companheiro e projetou uma disputa benéfica para o

clube. “Eu brinquei com ele no vestiário, dei parabéns pelo Brasileiro e falou que agora vim para jogar com ele. Dei risada. É uma disputa saudável, benéfica para o Santos e cada um dará seu melhor para fazer o torcedor feliz”, disse o atacante, que disputou 30 jogos e marcou quatro gols pela Chapecoense em 2019.

## TREINADOR

Arthur Gomes também revelou quais foram as primeiras palavras e pedidos de Jesualdo para ele nesse início de trabalho do Santos para a temporada 2020. O treinador foi o responsável pela sua manutenção no elenco. “Jesualdo falou que quer me ver sorrir, ser alegre. Porque, alegre, dou o meu melhor”, disse.



Arthur Gomes está de volta ao Santos depois de uma temporada no Chapecoense



# Comunicações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 5.320/2020  
 Data: 10/01/2020  
 SÍNULO: Dispõe sobre a nomeação e posse dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do município de Icaraima – Paraná, quadriênio 2020/2024.  
 Resolve:  
 Art. 1º - Nomear e empossar os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes para o quadriênio 2020/2024 do Município de Icaraima – Paraná.  
 Conselheiros Tutelares Titulares:  
 Dency Ferreira Hostosa  
 Maria Aparecida Barbosa  
 Sara Alves da Silva Xavier  
 Elzino Rodrigues Pereira Junior  
 Lucia Barbosa da Silva Araújo.  
 Conselheiros Tutelares Suplentes:  
 Adenilson Moreira da Silva  
 Eliane Braga Costa.  
 Art. 2º - Com relação aos Conselheiros Tutelares Suplentes que não compareceram na posse a Lei Municipal 1292/2016 prevê "Se, dentro de 10 (dez) dias da data fixada para a posse, o Conselheiro titular e suplente, salvo motivo de força maior acentado pelo CMDCA, não tiver assumido o cargo, perdido o direito de assumi-lo", portanto o CMDCA aguardará o prazo estabelecido em Lei, caso não seja apresentada nenhuma justificativa aceita pelo CMDCA serão convocados os demais conselheiros eleitos para assumirem o cargo de Conselheiros Tutelares Suplentes.  
 Art. 3º - Os casos omissos a este Decreto serão discutidos e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente.  
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos dez dias do mês de janeiro de 2020.  
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 001/2020/ATA: 10/01/2020  
 SÍNULO: Exonerar o Sr. Roberto Mirhono Leal do cargo de Médico Veterinário a pedido do mesmo.  
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. Roberto Mirhono Leal, RG. 3.908.515-1, CPF. 788.490.639-20, ocupante do cargo de Médico Veterinário - Concurso Público 002/98, cont. Dec. 079/2000, lotado no Departamento de Saúde-Div. De Vigilância Sanitária desta Prefeitura, a partir de 10/01/2020.  
 Art. 2º - Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.  
 Art. 3º - Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.  
 Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 002/2020  
 Concede férias ao servidor.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
 R. E S O L U E:  
 ART. 1º - CONCEDER férias ao servidor MARINDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 35294392 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Eletivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, com fruição em 13/01/2020 a 13/02/2020.  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2020.  
 UNIVALDO CAMPANER  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº. 004/2020  
 Concede férias ao servidor.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. R. E S O L U E:  
 ART. 1º - CONCEDER férias ao servidor ADRIANO FERREIRA CUNHA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 8.357.674-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Eletivo de Eletricista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, com fruição em 15/01/2020 a 13/02/2020.  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2020.  
 UNIVALDO CAMPANER  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº. 003/2020  
 Concede férias ao servidor.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. R. E S O L U E:  
 ART. 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ MARCOS TELES, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 88841344 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Eletivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, com fruição em 15/01/2020 a 13/02/2020.  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2020.  
 UNIVALDO CAMPANER  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020  
 TOMADA DE PREÇOS - No 001/2020  
 O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 Lei complementar nº 123/2006 e demais regulamentos relacionados, torna pública que realizará Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, para contratação abaixo discriminada:  
 OBJETO: Contratação de empresa ou instituição de ensino especializada para a prestação de serviços de elaboração e execução de concurso público e acompanhamento de instrução de eventuais recursos impetrados, referentes à sua realização, destinado ao preenchimento de cargo público de promovido efetivo de (r (cadastro de reserva) da Prefeitura Municipal de Ivaté/PR, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado consoante interesse das partes.  
 O Edital na íntegra, e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.ivate.pr.gov.br/licitacao LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ – Departamento de Licitações – Av. Rio de Janeiro, 2758 – Município de Ivaté-PR.  
 DATA: 30 de Janeiro de 2020.  
 HORÁRIO: 09:00 horas  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 10 de Janeiro de 2020.  
 Univaldo Campaner  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020  
 TOMADA DE PREÇOS - No 001/2020  
 O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 Lei complementar nº 123/2006 e demais regulamentos relacionados, torna pública que realizará Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, para contratação abaixo discriminada:  
 OBJETO: Contratação de empresa ou instituição de ensino especializada para a prestação de serviços de elaboração e execução de concurso público e acompanhamento de instrução de eventuais recursos impetrados, referentes à sua realização, destinado ao preenchimento de cargo público de promovido efetivo de (r (cadastro de reserva) da Prefeitura Municipal de Ivaté/PR, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado consoante interesse das partes.  
 O Edital na íntegra, e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.ivate.pr.gov.br/licitacao LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ – Departamento de Licitações – Av. Rio de Janeiro, 2758 – Município de Ivaté-PR.  
 DATA: 30 de Janeiro de 2020.  
 HORÁRIO: 09:00 horas  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 10 de Janeiro de 2020.  
 Univaldo Campaner  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
 DECLARAÇÃO  
 Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Douradina, compareceu a Sra. SILVIA SALETE DA ROCHA MARQUES, portadora do CPF-nº.025.823.069-08, residente e domiciliada no Município de Douradina-PR, classificada no PSS-Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital 85/2019, classificado em 1º lugar para a vaga de Cuidador Social, para DECLARAR que não tem interesse na vaga ofertada neste momento e que concorda em ser remanejada para o final da lista conforme disposto no art. 10,6 do referido edital de abertura do PSS.  
 E por ser expresso da verdade e para que produza os devidos fins, firma devidamente o presente, perante 02 (duas) testemunhas.  
 Douradina-PR, 10 de janeiro de 2020.  
 SILVIA SALETE DA ROCHA MARQUES  
 =Candidato=  
 TESTEMUNHAS:

**MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2020  
 Tipo: Menor Preço  
 Tipo de Julgamento: Por Item  
 Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaira - PR.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 24/01/2020**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 24/01/2020**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 24/01/2020.**  
 O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação e no site www.bl.gov.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.  
 Guaira (PR), em 10 de janeiro de 2020.  
 Anildo Moraes Perazzo/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 005/2020  
 Data: 10/01/2020  
 Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos conforme especifica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 01/2019.  
 O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaira, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Edital 01/2019 e alterações subsequentes, e considerando o Edital de Convocação nº 001/2019, e o Memorando online sob nº. 291/2019.  
 DECRETA:  
 Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 14 de janeiro de 2020, em estágio probatório - visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2019, e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:  
 Nome Cargo Referência  
 Eleizer Rodrigues da Silva Junior Motorista de Veículos 08  
 Marciel Montovani Motorista de Veículos 08  
 Robson da Silva Correia Motorista de Veículos 08  
 Wagner Soares da Silva Motorista de Veículos 08  
 Art. 2º - Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de 14 de janeiro de 2020, improrrogavelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.  
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 14.01.2020.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.  
 HERALDO TRENTO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 003/2020  
 Data: 08/01/2020  
 Ementa: nomeia Edson Felipes Moreira ao cargo de Assessor da Diretoria de Cultura, e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaira, e conforme dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando online sob nº 024/2018.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Nomear EDSON FELIPES MOREIRA, portador da CI/RG nº 11.154.632-0 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Diretoria de Cultura, símbolo CC-04, a partir de 08 de janeiro de 2020, com atribuições descritas no CPP/FMF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado do Sr. HELDER PEREIRA DA SILVA (a), inscrito no CPP/FMF sob o nº 900.624.859-20, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representante da COPY SMILE E REPRODUÇÕES GRAFICAS LTDA, aqui denominado Contratado, resolvendo contratar, conforme o disposto nas Cláusulas seguintes:  
 Cláusula Primeira: Fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 093/2017, para o dia 08/11/2020, em conformidade com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.  
 Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.  
 Mariluz, 08 de novembro de 2019  
 Nilton Cardoso de Souza  
 Prefeito Municipal  
 Contratante  
 Testemunhas:  
 Helder Pereira da Silva Administrador  
 Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
 AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO  
 CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000  
 MARILUZ – PARANÁ  
 TERMO ADITIVO Nº 003  
 CONTRATO Nº 93/2017 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PLOTAGENS, FOTOCOPIAS, LETRINEIROS, BANNERS ETC. ABAIXO DISCRIMINADO E DESCRITOS NO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTATANTE DO EDITAL DO PREGÃO Nº 49/2017.  
 O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado do Sr. HELDER PEREIRA DA SILVA (a), inscrito no CPP/MF sob o nº 900.624.859-20, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representante da COPY SMILE E REPRODUÇÕES GRAFICAS LTDA, aqui denominado Contratado, resolvendo contratar, conforme o disposto nas Cláusulas seguintes:  
 Cláusula Primeira: Fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 093/2017, para o dia 08/11/2020, em conformidade com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.  
 Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.  
 Mariluz, 08 de novembro de 2019  
 Nilton Cardoso de Souza  
 Prefeito Municipal  
 Contratante  
 Testemunhas:  
 Helder Pereira da Silva Administrador  
 Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 12/2020  
 RELATORIO DE VIAGEM  
 DESTINO: LOANDA- Pr  
 SAÍDA: 09/01/2020 às 19:00 horas  
 RETORNO: 09/01/2020 às 19:00 horas  
 Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 70,00 (Setenta reais) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de LOANDA- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.  
 Nilton Cardoso de Souza  
 Prefeito Municipal  
 Recebi em: / /  
 JOAO BATISTA DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 12/2020  
 RELATORIO DE VIAGEM  
 DESTINO: LOANDA- Pr  
 SAÍDA: 09/01/2020 às 19:00 horas  
 RETORNO: 09/01/2020 às 19:00 horas  
 Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 70,00 (Setenta reais) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de LOANDA- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.  
 Nilton Cardoso de Souza  
 Prefeito Municipal  
 Recebi em: / /  
 JOAO BATISTA DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 12/2020  
 RELATORIO DE VIAGEM  
 DESTINO: LOANDA- Pr  
 SAÍDA: 09/01/2020 às 19:00 horas  
 RETORNO: 09/01/2020 às 19:00 horas  
 Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 70,00 (Setenta reais) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de LOANDA- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.  
 Nilton Cardoso de Souza  
 Prefeito Municipal  
 Recebi em: / /  
 JOAO BATISTA DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 12/2020  
 RELATORIO DE VIAGEM  
 DESTINO: LOANDA- Pr  
 SAÍDA: 09/01/2020 às 19:00 horas  
 RETORNO: 09/01/2020 às 19:00 horas  
 Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 70,00 (Setenta reais) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de LOANDA- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.  
 Nilton Cardoso de Souza  
 Prefeito Municipal  
 Recebi em: / /  
 JOAO BATISTA DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 12/2020  
 RELATORIO DE VIAGEM  
 DESTINO: LOANDA- Pr  
 SAÍDA: 09/01/2020 às 19:00 horas  
 RETORNO: 09/01/2020 às 19:00 horas  
 Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 70,00 (Setenta reais) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de LOANDA- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.  
 Nilton Cardoso de Souza  
 Prefeito Municipal  
 Recebi em: / /  
 JOAO BATISTA DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020  
 REL. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2019  
 O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaira, e de vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e considerando os memorandos sob os nºs 291/2019, 3018/2019, 3044/2019 e 3055/2019.  
 RESOLVE:  
 1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Olávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaira, Estado do Paraná, improrrogavelmente, no período de 13.01.2020 a 11.02.2020, no horário de expediente, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, munidos de documentos e antecedentes pessoais em caráter de edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:  
 Cargo de Agente Comunitário de Endemias  
 Classificação Inscrição nº Data de nascimento  
 01º lugar 105306 13/01/1993  
 02º lugar 111860 04/11/1986  
 03º lugar 103225 17/05/1983  
 Cargo de Assistente Social  
 Classificação Inscrição nº Data de nascimento  
 01º lugar 111828 14/03/1994  
 02º lugar 104628 20/11/1986  
 Cargo de Cuidador/Educador  
 Classificação Inscrição nº Data de nascimento  
 01º lugar 104574 13/08/1989  
 02º lugar 107067 26/09/1994  
 03º lugar 104202 23/06/1973  
 04º lugar 105797 15/02/1984  
 Cargo de Educador Físico  
 Classificação Inscrição nº Data de nascimento  
 01º lugar 104249 09/10/1986  
 02º lugar 112768 01/12/1993

Candidato  
 FERNANDO SILVA VILHALVA  
 LEONARDO DE SOUZA  
 Classificação Inscrição nº Data de nascimento  
 01º lugar 104574 13/08/1989  
 02º lugar 107067 26/09/1994  
 03º lugar 104202 23/06/1973  
 04º lugar 105797 15/02/1984  
 Candidato  
 ADRIANA CRISTINA DE ANDRADE  
 ERIC KOITI KANEKO  
 Classificação Inscrição nº Data de nascimento  
 01º lugar 106757 07/03/1975  
 02º lugar 108110 28/10/1979  
 03º lugar 112802 05/07/1971  
 04º lugar 107599 22/02/1982  
 05º lugar 112215 22/06/1970  
 06º lugar 108103 17/03/1989  
 07º lugar 109149 18/05/1989  
 08º lugar 101993 03/04/1986  
 09º lugar 101975 11/01/1984  
 10º lugar 103938 27/01/1986  
 11º lugar 101865 18/03/1983  
 12º lugar 110840 24/07/1970  
 13º lugar 106540 19/03/1994  
 14º lugar 110225 30/03/1978  
 15º lugar 112151 14/03/1980  
 16º lugar 112928 22/02/1992  
 17º lugar 113276 21/05/1991  
 18º lugar 102356 06/09/1980  
 19º lugar 105430 12/07/1989  
 20º lugar 115511 24/04/1981  
 21º lugar 114681 15/12/1990  
 22º lugar 114343 08/10/1990  
 23º lugar 114681 13/03/1995  
 24º lugar 113118 27/02/1990  
 25º lugar 112256 27/08/1990  
 26º lugar 107749 07/10/1987  
 27º lugar 108567 28/12/1977  
 28º lugar 106915 09/07/1979  
 29º lugar 109685 18/12/1980  
 30º lugar 109844 19/03/1992  
 31º lugar 105531 27/12/1994  
 32º lugar 109128 29/06/1974  
 33º lugar 109554 05/03/1987  
 34º lugar 105551 FERNANDA CAPATTI 27/01/1980  
 35º lugar 109715 FLAVIA BELINI QUERINO MARTINS 13/06/1983  
 36º lugar 112816 ADRIANA ROSARIA VIANA DA SILVA 02/01/1971  
 37º lugar 107611 EDENICE MATHEUS 02/01/1971

Candidato  
 ADRIANA AZEVEDO DA LUZ  
 DEZIRIA SILVA BAIÃO  
 ELIZETE PEREIRA DE CARVALHO CRUZ  
 ANALI RELITA VOIGT  
 MARIA BATISTA  
 NOELI GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA  
 TAMIRES CRISTIANE TRAMARIN  
 FREDERICO RAFAEL TAVARES CENTURIARO  
 CATIA DOS SANTOS BOMFIM  
 JULIANE LIMA LOPERA DOS SANTOS  
 JOSIE FRANDUOLO ROSA  
 MARCIA ANDREA PIZZETTE XAVIER  
 ARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES DE CARVALHO  
 DANIEL AMARO DOS SANTOS  
 DANIELA ANDREGHETTI  
 GRACIELE ALCARA  
 JUSARA ROSA MARTINS  
 EDLAINE CRISTINA MARCIANO  
 ELIANE DE CASTRO OLIVEIRA  
 ESCILA CRISTINE RIBEIRO  
 OSMAR DIAS VICENTE  
 FRAYNE NOGUEIRA MENDONÇA  
 CLAUDE RIBEIRO  
 ANA CAROLINA PARLATO  
 DANIELA REZENDE CANATO  
 DAIANE IARA GUEDES  
 VANIA SANCHES GUEDES FIOROTTI  
 CRISTIANE ROHERS CAPATTI  
 LIDIA MEDEIROS  
 DANIELE CRISTINA FISCHER DE OLIVEIRA  
 GABRIELA ANICKSON DO CARMO SANTANA GALDINO  
 KAUANA FRANCINE MACHADO GONÇALVES SANTOS MIRANDA  
 MADALENA DE OLIVEIRA  
 MARCIA DE OLIVEIRA  
 FERNANDA CAPATTI  
 FLAVIA BELINI QUERINO MARTINS  
 FRAYNE ROSA CRISTINA VIEIRA  
 ADRIANA ROSARIA VIANA DA SILVA  
 EDENICE MATHEUS  
 Classificação Inscrição nº Data de nascimento  
 01º lugar 107612 24/01/1977  
 02º lugar 110193 13/01/1983  
 03º lugar 110198 24/06/1989  
 04º lugar 106438 12/12/1994  
 05º lugar 108567 28/12/1977  
 06º lugar 108101 17/03/1989  
 07º lugar 103989 28/07/1995  
 08º lugar 109844 19/03/1992  
 09º lugar 108012 05/09/1981  
 10º lugar 113304 20/02/1996  
 11º lugar 114676 25/04/1990  
 12º lugar 112508 02/08/1984  
 13º lugar 109457 23/08/1991  
 14º lugar 104834 11/71/1993  
 15º lugar 104233 17/08/1978  
 16º lugar 102342 06/08/1989  
 17º lugar 105376 JULIANE ALESSANDRA CAVALIERI SOARES 06/10/1990  
 18º lugar 100664 SÔNIA CRISTINA RODRIGUES TEOTONIO 09/02/1976  
 19º lugar 105033 OLIVEIRA 13/01/1988  
 20º lugar 104195 LETICIA FERNANDA MENDONÇA 19/05/1997  
 21º lugar 102659 DJANE DE SOUZA 13/02/1993  
 22º lugar 114662 ALINE CAROLINA DE AZEVEDO 20/10/1980  
 23º lugar 106458 CATIA DOS SANTOS BOMFIM 03/04/1986  
 24º lugar 109201 GESSIANE MARIA LEITE 17/08/1978  
 25º lugar 113798 FÁBULA RIBEIRO CRUZ DE LIMA 02/08/1989  
 26º lugar 112137 DAIANE GONÇALVES GUEDES PEREIRA 02/10/1991  
 27º lugar 111065 LARISSA DE OLIVEIRA PUPO 03/03/1995  
 28º lugar 105457 MIRIAM JULIA CARDOSO 23/08/1991  
 29º lugar 105176 ALANA PANDOLFO 29/12/1990

Candidato  
 ELIANE BATISTA  
 MARINA JULIETA VIDAL REGO DAS MERCÊS  
 DANIELE AMARO DOS SANTOS  
 CRISTIANE ROHERS APATTI  
 TAMIRES CRISTIANE TRAMARIN  
 BRUNA LETICIA KEUNECKE MOREIRA  
 ANA CAROLINA RIBEIRO  
 CRISTIANA SILVA DE JESUS  
 BRUNILANES KOCK DA SILVA  
 ANDREA MESSIAS DE CASSIO  
 MICHELLE DE OLIVEIRA TROCOS  
 ANICKSON DE ADRIANA CARDOSO DOS REIS  
 GILSALINE LIMA SIMEAO RIBEIRO GARCIA  
 GABRIEL ANICKSON DO CARMO SANTANA GALDINO  
 EDLAINE CRISTINA MARCIANO  
 JULIANE ALESSANDRA CAVALIERI SOARES  
 SÔNIA CRISTINA RODRIGUES TEOTONIO  
 OLIVEIRA  
 LETICIA FERNANDA MENDONÇA  
 DJANE DE SOUZA  
 ALINE CAROLINA DE AZEVEDO  
 CATIA DOS SANTOS BOMFIM  
 GESSIANE MARIA LEITE  
 FÁBULA RIBEIRO CRUZ DE LIMA  
 DAIANE GONÇALVES GUEDES PEREIRA  
 LARISSA DE OLIVEIRA PUPO  
 MIRIAM JULIA CARDOSO  
 ALANA PANDOLFO  
 Classificação Inscrição nº Data de nascimento  
 01º lugar 107612 24/01/1977  
 02º lugar 110193 13/01/1983  
 03º lugar 110198 24/06/1989  
 04º lugar 106438 12/12/1994  
 05º lugar 108567 28/12/1977  
 06º lugar 108101 17/03/1989  
 07º lugar 103989 28/07/1995  
 08º lugar 109844 19/03/1992  
 09º lugar 108012 05/09/1981  
 10º lugar 113304 20/02/1996  
 11º lugar 114676 25/04/1990  
 12º lugar 112508 02/08/1984  
 13º lugar 109457 23/08/1991  
 14º lugar 104834 11/71/1993  
 15º lugar 104233 17/08/1978  
 16º lugar 102342 06/08/1989  
 17º lugar 105376 JULIANE ALESSANDRA CAVALIERI SOARES 06/10/1990  
 18º lugar 100664 SÔNIA CRISTINA RODRIGUES TEOTONIO 09/02/1976  
 19º lugar 105033 OLIVEIRA 13/01/1988  
 20º lugar 104195 LETICIA FERNANDA MENDONÇA 19/05/1997  
 21º lugar 102659 DJANE DE SOUZA 13/02/1993  
 22º lugar 114662 ALINE CAROLINA DE AZEVEDO 20/10/1980  
 23º lugar 106458 CATIA DOS SANTOS BOMFIM 03/04/1986  
 24º lugar 109201 GESSIANE MARIA LEITE 17/08/1978  
 25º lugar 113798 FÁBULA RIBEIRO CRUZ DE LIMA 02/08/1989  
 26º lugar 112137 DAIANE GONÇALVES GUEDES PEREIRA 02/10/1991  
 27º lugar 111065 LARISSA DE OLIVEIRA PUPO 03/03/1995  
 28º lugar 105457 MIRIAM JULIA CARDOSO 23/08/1991  
 29º lugar 105176 ALANA PANDOLFO 29/12/1990

Candidato  
 ELIANE BATISTA  
 MARINA JULIETA VIDAL REGO DAS MERCÊS  
 DANIELE AMARO DOS SANTOS  
 CRISTIANE ROHERS APATTI  
 TAMIRES CRISTIANE TRAMARIN  
 BRUNA LETICIA KEUNECKE MOREIRA  
 ANA CAROLINA RIBEIRO  
 CRISTIANA SILVA DE JESUS  
 BRUNILANES KOCK DA SILVA  
 ANDREA MESSIAS DE CASSIO  
 MICHELLE DE OLIVEIRA TROCOS  
 ANICKSON DE ADRIANA CARDOSO DOS REIS  
 GILSALINE LIMA SIMEAO RIBEIRO GARCIA  
 GABRIEL ANICKSON DO CARMO SANTANA GALDINO  
 EDLAINE CRISTINA MARCIANO  
 JULIANE ALESSANDRA CAVALIERI SOARES  
 SÔNIA CRISTINA RODRIGUES TEOTONIO  
 OLIVEIRA  
 LETICIA FERNANDA MENDONÇA  
 DJANE DE SOUZA  
 ALINE CAROLINA DE AZEVEDO  
 CATIA DOS SANTOS BOMFIM  
 GESSIANE MARIA LEITE  
 FÁBULA RIBEIRO CRUZ DE LIMA  
 DAIANE GONÇALVES GUEDES PEREIRA  
 LARISSA DE OLIVEIRA PUPO  
 MIRIAM JULIA CARDOSO  
 ALANA PANDOLFO  
 Classificação Inscrição nº Data de nascimento  
 01º lugar 107612 24/01/1977  
 02º lugar 110193 13/01/1983  
 03º lugar 11019

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Camara Municipal Esperanca Nova - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2020

Unidade Gestora : Carama Municipal

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fluxão Inicial												Total Desembolso	Fiação Inicial			
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Desembolso									
<b>Despesas Correntes</b>																	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	840.000,00	840.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00	210.000,00		
<b>Despesas de Capital</b>																	
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	60.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>1.110.000,00</b>		

André Mardegan Santana  
Dir. Controlar CRC-PR 05350/0-2

Valdeir Zafalão Marques  
Controlador Interno

José Marcos Bricudo  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA OLIMPIA-PR

### TERMO DE POSUI

Assim como do direito de ser tratado com dignidade e respeito, todo cidadão possui o dever de cumprir com suas obrigações perante a sociedade e o Estado. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, tem a honra de convidar para a realização de sua 1ª reunião ordinária o dia 28 de Janeiro de 2020, às 14h30min, no endereço Rua São Francisco, 115 - Centro, Umuarama - PR.

Assim como do direito de ser tratado com dignidade e respeito, todo cidadão possui o dever de cumprir com suas obrigações perante a sociedade e o Estado. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, tem a honra de convidar para a realização de sua 1ª reunião ordinária o dia 28 de Janeiro de 2020, às 14h30min, no endereço Rua São Francisco, 115 - Centro, Umuarama - PR.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº001/2020  
Regulamenta Cobrança de Preço Público  
O Prefeito do Município de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 113 § único da Lei Orgânica Municipal e artigo 189 § 5º da Lei Municipal nº 61/2012.

DECRETA:  
Art. 1º - Ficam estabelecidos como serviços prestados diretamente aos interessados as atividades constantes do presente decreto sujeito ao pagamento de preço público conforme estabelece o artigo 113 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Perobal e artigo 189 § 5º da Lei Municipal nº 061/2012 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º - Os interessados deverão requerer os serviços junto à Secretaria competente para a prestação dos serviços solicitados.

Art. 3º - A programação e a prestação dos serviços solicitados serão efetuadas pela secretaria competente de acordo com a disponibilidade de equipamentos e locação de atendimento ao público.

Art. 4º - Após efetuar o requerimento do serviço, o interessado deverá retirar junto à Divisão de Tributação e Cadastro o boleto bancário destinado ao pagamento da prestação de serviço.

Art. 5º - A solicitação do interessado somente será atendida após pagamento do boleto bancário diretamente nos estabelecimentos autorizados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	UNIDADE	VALOR
Serviço de coleta de lixo	UF	R\$ 1,38
Serviço de Capina	MP	R\$ 1,81
Transporte de terra/perímetro urbano	Viagem	R\$ 42,66
Retirada de entulhos/perímetro urbano	Viagem	R\$ 42,66
Motovelocadora ou Patroala	Hora	R\$ 138,66
Pá Carregadeira	Hora	R\$ 111,99
Retroescavadeira	Hora	R\$ 195,00
Transporte Escavadeira Hidráulica	Por Km	R\$ 56,99
Trator 4x2	Hora	R\$ 90,66
Transporte Rodoviário em geral	Por Km	R\$ 2,67
Emissão de Habite-se	Unidade	R\$ 74,66
Emissão certidão construção	Unidade	R\$ 53,33
Guia de enfiamento	Unidade	R\$ 30,00
Exumação de restos mortais	Unidade	R\$ 106,66
Aquisição de terreno a título perpétuo (cemitério)	Unidade	R\$ 448,50
Locação - Salão Comunitário - Distrito do Centro	Cobrança esta. Diária	R\$ 80,00
Locação - Salão Comunitário - Condi. habitacional 29 de Dezembro	Cobrança esta. Diária	R\$ 70,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2020  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Concurso Público Municipal Nº. 001/2019 constante no Edital de homologação Nº. 01/202019.

Art. 1º - No prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do emprego público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público.

Art. 2º - A relação de documentos, certidões, exames médicos e outros requisitos inerentes ao cargo público, serão exigidos pela Divisão de Recursos Humanos e exibidos pelo candidato até a nomeação.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato e o não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

CARGO OPERADOR DE MÁQUINA RODUVIÁRIA  
NOME CLASSIF. CPF

01 WELLINGTON PAVEZI QUAGIO 2 074.256.579-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de janeiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2020  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº. 002/2019 constante no Edital de homologação Nº. 02/2019.

Art. 1º - No prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do emprego público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público.

Art. 2º - A relação de documentos, certidões, exames médicos e outros requisitos inerentes ao emprego público, serão exigidos pela Divisão de Recursos Humanos e exibidos pelo candidato até a nomeação.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato e o não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato.

CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO: PROFESSOR  
NOME CLASSIF. CPF

01 CRISTIANE SOARES DO NASCIMENTO 25 057.376.869-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de janeiro de 2020.

Almir de Almeida  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA PEROBAL/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 001/2020  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando, a posse dos membros do Conselho Tutelar 2020/2023.

RESOLVE:  
Art. 1º - Posse dos 05 (cinco) candidatos eleitos como membros do Conselho Tutelar com o mandato de 2020-2023 conforme a seguinte composição: Ana Cláudia Leis Gonçalves França, Aparecido Castanho, Ana Maria Magalhães de Oliveira, Márcia Aparecida Spencerci, Simone Aparecida Gonçalves Silva. A posse ocorreu no dia 10/01/2020 às 09h00min nos dependências da Prefeitura Municipal de Perobal, situada na Avenida Paraná Nº 609.

MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de Janeiro de 2020  
Emilia Aparecida Cabelini Delmonico  
Presidente do CMDCA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DO PARANÁ - EDITAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ISS - FIXO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020.

A Divisão de Tributação e Cadastro da Secretaria de Fazenda do Município de Perobal, nos termos do artigo 224 alínea "A" e "C" da Lei Complementar Municipal nº 061/2012, (Código Tributário do Município de Perobal), Lei Complementar Federal nº 157/2016, NOTIFICA os senhores proprietários e ou responsáveis a qualquer título de estabelecimentos Comerciais, industriais e prestadores de serviços em geral, localizados na cidade de Perobal e distritos administrativos, do lançamento das taxas de Funcionamento de estabelecimento (avalar), Vigilância sanitária e ISS - Fixo (imposto sobre serviço).

Notifica também que a data para pagamento das referidas taxas será dia 20/02/2020. Solicita ainda que, os carnis contendo as referidas taxas, esteja à disposição dos contribuintes na Divisão de Tributação e Cadastro, sito à Av. Paraná nº 609, centro. Paço Municipal de Perobal ou através do endereço eletrônico www.perobal.pr.gov.br. Com a publicação do presente edital consideram-se todos os contribuintes notificados do lançamento das taxas acima mencionadas.

Prefeitura do Município de Perobal, em 09 de Janeiro de 2020.  
Sidney Rafael Alves  
Chefe Departamento de Tributos

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAJEPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
REPÚBLICA DO POR CONTER ERRO DE DIGITAÇÃO NO DOCUMENTO ANTERIOR

CONVOCAÇÃO PARA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAJEPIRA - ESTADO DO PARANÁ  
ROGÉRIO FRANCISCHINI, Presidente do Legislativo Municipal de Tapeira, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Vigente, Art. 95 da Resolução nº 02/202 de 25/08/19, nos arts. 18, inciso 3º da Lei Orgânica do Município de Tapeira, de 05/04/90, CONVOCA Vossas Senhorias para participarem das Sessões Extraordinárias a ser realizadas nos dias 14 e 15 de Janeiro de 2020, às 9:00 (Nove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, para legislarem sobre as seguintes matérias na Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 001/2020 - Sumula: Institui o Programa de Recuperação fiscal do Município de Tapeira.  
PROJETO DE LEI Nº 002/2020 - Sumula: Cria o Programa de Assistência ao desempregado, visando auxiliá-lo social e profissionalmente e ampará-lo materialmente durante a vigência desta Lei.  
PROJETO DE LEI Nº 003/2020 - Sumula: Fica o menor piso salarial dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.  
PROJETO DE LEI Nº 004/2020 - Sumula: Dispõe sobre a alteração do Anexo do PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera metas no anexo de metas da LDO 2020 Lei nº 2.064/2019 e abre crédito especial corrente.

Certo de contar com a nobre atenção de Vossas Senhorias, anticipo agradecimentos. Tapeira, em 09 de Janeiro de 2020.  
ROGÉRIO FRANCISCHINI  
Presidente  
Clairindo Fernandes  
Celso Emanuel Paio de Lima  
Hélio Alves do Nascimento  
Joel Feliciano de Silva  
Marcelo Rodrigues  
Marília Aparecida Caldeira Nunes  
Marisa de Fátima de Almeida  
Nival Ferreira Percugini

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº. 1707/2020  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

EXONERAR, a Senhora ANA CAROLINE DE SOUZA TAGLIANTEI, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 12.652.613-7 SSP/PR, e do cadastro de pessoa física CPF sob nº. 083.874.289-35, nomeado como Conselheiro Tutelar, pelo Decreto 1655/2019 com data do dia 02 de julho de 2016, EXONERAÇÃO a partir de 09 (nove) de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapeira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1708/2020  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

EXONERAR, a Senhora PRISCILLA FERNANDES TEIXEIRA, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 12.604.760-9 SSP/PR, e do cadastro de pessoa física CPF sob nº. 083.874.289-35, nomeado como Conselheiro Tutelar, pelo Decreto 1655/2019 com data do dia 06 de maio de 2019, EXONERAÇÃO a partir de 09 (nove) de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapeira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1710/2020  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

EXONERAR, o Senhor JOSÉ ANTONIO VIEIRA BERTOLOTTO, portador da carteira de identidade RG sob nº. 8.405.039-9 SSP/PR, e do cadastro de pessoa física CPF sob nº. 051.758.009-35, nomeado como Conselheiro Tutelar, pelo Decreto 1628/2019 com data do dia 20 de março de 2019, EXONERAÇÃO a partir de 09 (nove) de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapeira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº. 017/2020  
DE 09 DE JANEIRO DE 2020  
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Douradina/PR, 09 de Janeiro de 2020.  
João Jorge Sousa  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO FIGUEIRI

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº. 017/2020  
DE 09 DE JANEIRO DE 2020  
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Douradina/PR, 09 de Janeiro de 2020.  
João Jorge Sousa  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO FIGUEIRI

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº. 017/2020  
DE 09 DE JANEIRO DE 2020  
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Douradina/PR, 09 de Janeiro de 2020.  
João Jorge Sousa  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº. 1711/2020  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

EXONERAR, o Senhor HENRIQUE FRANCO DA CONCEIÇÃO, portador da carteira de identidade RG sob nº. 9.843.384-8 SSP/PR, e do cadastro de pessoa física CPF sob nº. 087.340.759-40, nomeado como Conselheiro Tutelar, pelo Decreto 1062/2016 com data do dia 11 de janeiro de 2016, EXONERAÇÃO a partir de 09 (nove) de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapeira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3121/2020  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

EXONERAR, o Senhor VALDICO MACHADO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG sob nº. 9.922.678-1 SSP/PR, e do cadastro de pessoa física CPF sob nº. 027.963.579-11, nomeado como Conselheiro Tutelar, pelo Decreto 1062/2016 com data do dia 11 de janeiro de 2016, EXONERAÇÃO a partir de 09 (nove) de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapeira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3122/2020  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

EXONERAR, o Senhor HENRIQUE FRANCO DA CONCEIÇÃO, portador da carteira de identidade RG sob nº. 9.843.384-8 SSP/PR, e do cadastro de pessoa física CPF sob nº. 087.340.759-40, nomeado como Conselheiro Tutelar, pelo Decreto 1062/2016 com data do dia 11 de janeiro de 2016, EXONERAÇÃO a partir de 09 (nove) de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapeira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3123/2020  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

EXONERAR, o Senhor JOSÉ ANTONIO VIEIRA BERTOLOTTO, portador da carteira de identidade RG sob nº. 8.405.039-9 SSP/PR, e do cadastro de pessoa física CPF sob nº. 051.758.009-35, nomeado como Conselheiro Tutelar, pelo Decreto 1628/2019 com data do dia 20 de março de 2019, EXONERAÇÃO a partir de 09 (nove) de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapeira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3124/2020  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

EXONERAR, o Senhor JOSÉ ANTONIO VIEIRA BERTOLOTTO, portador da carteira de identidade RG sob nº. 8.405.039-9 SSP/PR, e do cadastro de pessoa física CPF sob nº. 051.758.009-35, nomeado como Conselheiro Tutelar, pelo Decreto 1628/2019 com data do dia 20 de março de 2019, EXONERAÇÃO a partir de 09 (nove) de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapeira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3125/2020  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

EXONERAR, o Senhor JOSÉ ANTONIO VIEIRA BERTOLOTTO, portador da carteira de identidade RG sob nº. 8.405.039-9 SSP/PR, e do cadastro de pessoa física CPF sob nº. 051.758.009-35, nomeado como Conselheiro Tutelar, pelo Decreto 1628/2019 com data do dia 20 de março de 2019, EXONERAÇÃO a partir de 09 (nove) de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapeira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3126/2020  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

EXONERAR, o Senhor JOSÉ ANTONIO VIEIRA BERTOLOTTO, portador da carteira de identidade RG sob nº. 8.405.039-9 SSP/PR, e do cadastro de pessoa física CPF sob nº. 051.758.009-35, nomeado como Conselheiro Tutelar, pelo Decreto 1628/2019 com data do dia 20 de março de 2019, EXONERAÇÃO a partir de 09 (nove) de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapeira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3127/2020  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

EXONERAR, o Senhor JOSÉ ANTONIO VIEIRA BERTOLOTTO, portador da carteira de identidade RG sob nº. 8.405.039-9 SSP/PR, e do cadastro de pessoa física CPF sob nº. 051.758.009-35, nomeado como Conselheiro Tutelar, pelo Decreto 1628/2019 com data do dia 20 de março de 2019, EXONERAÇÃO a partir de 09 (nove) de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapeira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 155/2018  
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: RODA BRASIL PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.869.977/0001-68, com sede à ALVARO SILVEIRA, 649-91, SEDE DE SANITÁRIA - 88210-000 na cidade de PORTO BELO, Estado de Santa Catarina, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CLAUDINEI AMERICO TONELLO, portador do RG, nº 144.474-7-SSP/PR, e do CPF/MF nº 081.675.803-4, residente e domiciliado à Rua Leonilda Longhi Pelizzaro, nº 80, bairro São Cristóvão, CEP 89700-000 Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, resolvem firmar o presente Contrato de Compra de pneus para o município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e do outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: RODA BRASIL PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.869.977/0001-68, com sede à ALVARO SILVEIRA, 649-91, SEDE DE SANITÁRIA - 88210-000 na cidade de PORTO BELO, Estado de Santa Catarina, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CLAUDINEI AMERICO TONELLO, portador do RG, nº 144.474-7-SSP/PR, e do CPF/MF nº 081.675.803-4, residente e domiciliado à Rua Leonilda Longhi Pelizzaro, nº 80, bairro São Cristóvão, CEP 89700-000 Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, resolvem firmar o presente Contrato de Compra de pneus para o município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e do outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: RODA BRASIL PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.869.977/0001-68, com sede à ALVARO SILVEIRA, 649-91, SEDE DE SANITÁRIA - 88210-000 na cidade de PORTO BELO, Estado de Santa Catarina, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CLAUDINEI AMERICO TONELLO, portador do RG, nº 144.474-7-SSP/PR, e do CPF/MF nº 081.675.803-4, residente e domiciliado à Rua Leonilda Longhi Pelizzaro, nº 80, bairro São Cristóvão, CEP 89700-000 Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, resolvem firmar o presente Contrato de Compra de pneus para o município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e do outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: RODA BRASIL PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.869.977/0001-68, com sede à ALVARO SILVEIRA, 649-91, SEDE DE SANITÁRIA - 88210-000 na cidade de PORTO BELO, Estado de Santa Catarina, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CLAUDINEI AMERICO TONELLO, portador do RG, nº 144.474-7-SSP/PR, e do CPF/MF nº 081.675.803-4, residente e domiciliado à Rua Leonilda Longhi Pelizzaro, nº 80, bairro São Cristóvão, CEP 89700-000 Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, resolvem firmar o presente Contrato de Compra de pneus para o município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e do outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: RODA BRASIL PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.869.977/0001-68, com sede à ALVARO SILVEIRA, 649-91, SEDE DE SANITÁRIA - 88210-000 na cidade de PORTO BELO, Estado de Santa Catarina, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CLAUDINEI AMERICO TONELLO, portador do RG, nº 144.474-7-SSP/PR, e do CPF/MF nº 081.675.803-4, residente e domiciliado à Rua Leonilda Longhi Pelizzaro, nº 80, bairro São Cristóvão, CEP 89700-000 Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, resolvem firmar o presente Contrato de Compra de pneus para o município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e do outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: RODA BRASIL PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.869.977/0001-68, com sede à ALVARO SILVEIRA, 649-91, SEDE DE SANITÁRIA - 88210-000 na cidade de PORTO BELO, Estado de Santa Catarina, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CLAUDINEI AMERICO TONELLO, portador do RG, nº 144.474-7-SSP/PR, e do CPF/MF nº 081.675.803-4, residente e domiciliado à Rua Leonilda Longhi Pelizzaro, nº 80, bairro São Cristóvão, CEP 89700-000 Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, resolvem firmar o presente Contrato de Compra de pneus para o município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e do outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: RODA BRASIL PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.869.977/0001-68, com sede à ALVARO SILVEIRA, 649-91, SEDE DE SANITÁRIA - 88210-000 na cidade de PORTO BELO, Estado de Santa Catarina, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CLAUDINEI AMERICO TONELLO, portador do RG, nº 144.474-7-SSP/PR, e do CPF/MF nº 081.675.803-4, residente e domiciliado à Rua Leonilda Longhi Pelizzaro, nº 80, bairro São Cristóvão, CEP 89700-000 Município de Concórdia,



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora SOLANGE INACIO DUARTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a servidora SOLANGE INACIO DUARTE, matrícula 925841, portadora da cédula de identidade RG nº 3.221.333-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 739.990.329-87, nomeada em 05 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4914/2015, com fruição no período de 27 de janeiro de 2020 a 26 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 035/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora SIMONE FERNANDES DE ALMEIDA COUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a servidora SIMONE FERNANDES DE ALMEIDA COUTO, matrícula 925501, portadora da cédula de identidade RG nº 7.619.297-9 -SSP/PR, inscrita no CPF n.º 034.225.019-16, nomeada em 05 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8027/2015, com fruição no período de 27 de janeiro de 2020 a 26 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PORTARIA Nº 036/2020

Concede Licença para tratar de interesses particulares a servidora DEBORA ALINE DOS SANTOS DA CRUZ DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a servidora DEBORA ALINE DOS SANTOS DA CRUZ DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.357.861-9 -SSP-PR e inscrita no CPF n.º 069.639.549-50, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 11615/2019, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 03 de janeiro de 2020 a 02 de janeiro de 2022, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PORTARIA Nº 037/2020

Demitir CARLOS SILVA CARLOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Demitir CARLOS SILVA CARLOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.429.502-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 055.271.819-05, admitida em 16 de Maio de 2018, ocupante do emprego público de Servente Geral, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2018, lotado Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente, a contar de 07 de janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PORTARIA Nº 038/2020

Demitir a pedido AMANDA LETICIA OLIVEIRA PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Demitir a pedido AMANDA LETICIA OLIVEIRA PAULA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.477.725-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 096.089.839-59, admitida em 18 de Abril de 2018, ocupante do emprego público de Professora-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PORTARIA Nº 039/2020

Exonera a pedido ANGELICA BOSSA ALEIXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar a pedido ANGELICA BOSSA ALEIXO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.482.856-6 SSP-PR, inscrita no CPF nº 092.152.889-29, nomeada em 07 de Novembro de 2018, ocupante do cargo em comissão de Secretária Escolar, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de Janeiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 3.289/2018 de 22 de Outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PORTARIA Nº 040/2020

Exonera a pedido JOABE JOSE LOPES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar a pedido JOABE JOSE LOPES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.149.116-1 SESP-PR, inscrita no CPF nº 072.609.729-20, nomeada em 06 de Novembro de 2018, ocupante do cargo em comissão Chefe da Divisão de Arte e Criação, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a contar de 06 de Janeiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 3.336 05 de Novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PORTARIA Nº 041/2020

Exonera a pedido GIAN CARLOS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonera a pedido GIAN CARLOS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.052.952-6 SESP-PR, inscrito no CPF nº 092.667.609-19, nomeado em 01 de Março de 2018, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial IV, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 10 de Janeiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 826 de 20 de Março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PORTARIA Nº 042/2020

Exonera SILMARA MAZUCHINI SILVA, por término da Gestão 2016/2019 membros do conselho tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonera SILMARA MAZUCHINI SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.908.978-3 SESP-PR, inscrita no CPF nº 660.964.649-04, nomeada em 10 de Janeiro de 2016, ocupante do emprego público de Conselheiro Tutelar, Regime Autônomo, Lotada Secretaria Municipal De Assistência Social, a partir de 09 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PORTARIA Nº 043/2020

Exonera DANIELE PACHECO BERTINOTTI DE ALVARENGA, por término da Gestão 2016/2019 membros do conselho tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonera DANIELE PACHECO BERTINOTTI DE ALVARENGA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.177.873-0 SESP-PR, inscrita no CPF nº 032.217.089-39, nomeada em 10 de Janeiro de 2016, ocupante do emprego público de Conselheiro Tutelar, Regime Autônomo, lotada Secretaria Municipal De Assistência Social, a partir de 09 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PORTARIA Nº 044/2020

Exonera AZENILDA ALEXANDRE DA COSTA BARBOSA, por término da Gestão 2016/2019 membros do conselho tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonera AZENILDA ALEXANDRE DA COSTA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30918100 SESP-PR, inscrita no CPF nº 402.978.379-15, nomeada em 10 de Janeiro de 2016, ocupante do emprego público de Conselheiro Tutelar, Regime Autônomo, Lotada Secretaria Municipal De Assistência Social, a partir de 09 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PORTARIA Nº 045/2020

Exonera ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES, por término da Gestão 2016/2019 membros do conselho tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonera ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.999.170-5 SESP-PR, inscrito no CPF nº 863.351.979-87, nomeado em 10 de Janeiro de 2016, ocupante do emprego público de Conselheiro Tutelar, Regime Autônomo Lotada Secretaria Municipal De Assistência Social, a partir de 09 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PORTARIA Nº 046/2020

Exonera JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO, por término da Gestão 2016/2019 membros do conselho tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonera JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4095801-0 SESP-PR, inscrito no CPF nº 034.661.268-35, nomeado em 18 de Setembro de 2019, ocupante do emprego público de Conselheiro Tutelar, Regime Autônomo, lotado na Secretaria Municipal De Assistência Social, a partir de 09 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PORTARIA Nº 047/2020

Demitir a pedido LARISSA SPERANDIO MENDES DE MENDONCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Demitir a pedido LARISSA SPERANDIO MENDES DE MENDONCA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.038.356-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 098.078.869-29, admitida em 01 de Julho de 2019, ocupante do emprego público de Professora - 20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 09 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PORTARIA Nº 048/2020

Conceder licença Maternidade à servidora SOLANGE IASMIN SPADREZANI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder à servidora SOLANGE IASMIN SPADREZANI DA SILVA portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.727.105-8-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 070.645.099-03, nomeada em 03 de agosto de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 24 de dezembro de 2019 a 21 de abril de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 049/2020

Conceder licença Maternidade à servidora ANDREZA CAROLINA PEREIRA DE CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder à servidora ANDREZA CAROLINA PEREIRA DE CAMPOS portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.964.330-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 076.580.059-40, nomeada em 02 de setembro de 2019, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime CLT - Processo Seletivo Simplificado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 03 de janeiro de 2020 a 01 de maio de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PORTARIA Nº 050/2020

Conceder licença Maternidade à servidora ROSÂNGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder à servidora ROSÂNGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.264.385-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 035.969.789-55, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 01 de janeiro de 2020 a 29 de abril de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER férias, as servidoras lotados no Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, junto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:  
 ServidorRGCargoPer. AquisitivoPeríodo Gozo de férias  
 Mariane Rodrigues Coelho105.428.359-16Professora (40H)08/04/2019 – 07/04/2020 (30 dias) regulamentares  
 02/01/2020 – 31/01/2020  
 Tânia Mara de Paiva Primo038.773.689-13Professora (40H)07/03/2019 – 06/03/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 06 (seis ) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER férias, as servidoras lotadas na Escola Municipal Rosimeri Ortiz Consalter, junto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:  
 ServidorCPF CargoPer. AquisitivoPeríodo Gozo de férias  
 Ana Paula da Silva Souza108.048.459-05Professora 01/04/2019 – 31/03/2020 (30 dias) regulamentares  
 02/01/2020 – 31/01/2020  
 Lucas Maria Zirotto110.107.659-30Professora14/02/2019 – 13/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Michelle Pereira de Lima da Silva088.281.299-80Professora26/02/2019 – 25/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 06 (seis ) dias do mês de Janeiro de 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER férias, aos servidores lotados na Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Pernetta, junto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:  
 ServidorCPF CargoPer. AquisitivoPeríodo Gozo de férias  
 Bruno Formicoli Cappellari Tazoneiro037.230.289-00Professora 11/02/2019 - 10/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Cristiane Gomes Prohmann Silveira045.701.499-79Professora11/02/2019 – 10/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Francielle Macedo de Souza049.902.119-36Professora11/02/2019 - 10/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Gleicielli Karine dos Reis Dias097.139.119-03Professora12/02/2019 – 11/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Hévelin Thailane Barbosa Buck058.524.879-61Professora11/02/2019 - 10/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Juliana Cristina da Silva Lima073.999.659-27Professora11/02/2019 – 10/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Maristela Macedo de Souza639.384.219-91Professora11/02/2019 – 10/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Patrícia Macedo D Ávila924.716.769-87Professora14/02/2019 – 13/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Rosemary Rodrigues Almeida Kikuti765.735.449-53Professora11/02/2019 – 10/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Sara Rebaca da Silva Trus022.256.789-55Professora17/04/2019 – 16/04/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Thaine Cristina Cavaleiri Furtado066.389.869-29Professora11/02/2019 – 10/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Thiago Inácio da Silva059.010.359-84Professora11/02/2019 – 10/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Valquíria da Silva Cirino000.428.889-05Professora16/04/2019 – 15/04/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Débora Regina dos Santos092.322.109-32Professora19/02/2019 – 18/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 06 (seis ) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER férias, as servidoras do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:  
 ServidorCPF CargoPer. AquisitivoPeríodo Gozo de férias  
 Patrícia Cristina Ribas Lisboa008.625.789-49Professora 11/02/2019 – 10/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Rosângela Correa de Oliveira729.159.789-72Professora22/02/2019 – 21/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Simone de Oliveira008.732.819-42Professora11/02/2019 – 10/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Tainá Dias Zamora106.498.199-26Professora08/04/2019 – 07/04/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Vera Lúcia do Carmo de Jesus Vaz036.145.349-36Professora11/02/2019 – 10/02/2020 (30 dias) regulamentares02/01/2020 – 31/01/2020  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 06 (seis ) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER férias, as servidoras lotadas no Centro de Educação Infantil Lions Clube da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme segue abaixo:  
 ServidorCPF CargoPer. AquisitivoPeríodo Gozo de férias  
 Claudenice dos Santos Anjos647.511.809-59Servente10/03/18 – 09/03/19 (20 dias) regulamentares06/01/2020 a 25/01/2020  
 Marcia Cristina Dosso Oliveira794.552.559-87Servente10/03/18 – 09/03/19 (20 dias) regulamentares06/01/2020 a 25/01/2020  
 Rosa Maria Gobbi dos Santos903.863.619-91Servente03/04/18 – 02/04/19 (20 dias) regulamentares06/01/2020 a 25/01/2020  
 Sueli Gonçalves528.304.739-49Zeladora10/03/18 – 09/03/19 (20 dias) restantes06/01/2020 a 25/01/2020  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, 06 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora ISABEL CRISTINA MARTINEZ CINTI ZANI CPF. nº. 810.716.479-20, ocupante do cargo de Servente na Divisão de Serviços Urbanos, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 24/06/18 a 23/06/19, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 06 (Seis) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER ao servidor, PARAILHO ANTONIO PROHMANN CPF. nº 474.181.259-68, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 12/08/18 a 11/08/19, a contar do dia 09/01/2020 a 06/02/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, 06 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 011/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER ao servidor RONALDO APARECIDO CORREA , CPF. nº 517.611.229-91, ocupante do cargo de Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/01/19 a 02/01/20, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, 07 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 012/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER à servidora JAQUELINE DEYSE DE OLIVEIRA VIEIRA CPF. nº 067.166.629-01 ocupante do cargo de Assistente Social na Divisão do CRAS junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 07/07/18 a 06/07/19 a contar do dia 21/01/2020 a 04/02/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER à servidora LUCIA PEREIRA DUTRA RAIMUNDO, CPF. nº 739.989.239-34 ocupante do cargo de Professora da Escola Municipal de Tempo Integral Rocha Pombo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 09/02/2019 a 08/02/2020 a contar do dia 02/01/2020 a 31/01/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 014/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora ELIZETE SANTOS PAISANA, CPF. nº 695.536.459-68, ocupante do cargo de Assessor Geral, junto a Secretaria Municipal de Administração , 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/02/18 a 09/02/19, a contar do dia 06/01/2020 a 20/01/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 015/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora CRISTIANE PEYERL BRABO, CPF. nº 020.763.639-71, ocupante do cargo de Técnico de Cadastro I, junto a Divisão da Indústria e Comércio, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/2016 a 09/03/17, a contar do dia 06/01/2020 a 20/01/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 016/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora CRISTIANE PEYERL BRABO, CPF. nº 020.763.639-71, ocupante do cargo de Técnico de Cadastro I, junto a Divisão da Indústria e Comércio, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2017 a 09/03/18, a contar do dia 21/01/2020 a 19/02/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 017/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER ao servidor EDSON APARECIDO COLOMBO CPF. nº 851.325.359-68 ocupante do cargo de Vigia na Escola Municipal Tempo Integral Emiliano Pernetta, junto a Secretaria Municipal de Educação 10 (Dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/17 a 31/07/2018 a contar do dia 07/01/2020 a 16/01/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 018/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora PRICILA BENANTE BORGES DIAS CPF. nº 045.450.489-60, ocupante do cargo de Advogada, junto a Procuradoria Jurídica, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/17 a 31/07/18 a contar do dia 06/01/2020 a 20/01/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, 07 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 019/2020

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora NADIA KHALED SAADEDDINE, CPF. nº 020.016.139-38, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, no AMAI (Seção do Centro de Saúde da Mulher e da Criança), junto a Secretaria Municipal de Saúde, 10 (Dez) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/18 a 31/07/19, a contar do dia 06/01/20 a 15/01/20.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 021/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER férias, as servidoras lotadas na Escola Municipal Nisia Floresta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme segue abaixo:  
 ServidorCPF CargoPer. AquisitivoPeríodo Gozo de férias  
 Cleunice Lima Moreira735.805.979-49Professora PSS14/02/19 –13/02/20 (30 dias) regulamentares02/01/2020 a 31/01/2020  
 Patricia Ghiraldi de Almeida034.562.539-07Professora PSS11/02/19 – 10/02/20 (30 dias) regulamentares02/01/2020 a 31/01/2020  
 Rosilda da Silva009.436.619-51Professora PSS 11/02/19 – 10/02/20 (30 dias) regulamentares02/01/2020 a 31/01/2020  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, 08 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 022/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora CARLA ADRIANA CARMINATTI FERREIRA CPF. nº 811.348.439-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, na Divisão da UAB junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/01/19 a 01/01/20, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 023/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora SIMONE DE SOUZA MARTINS ARAÚJO CPF. nº 025.102.779-10, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 05/08/18 a 04/08/19, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 024/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER ao servidor JOÃO WELISSON LIMA FERREIRA CPF, 091.942.879-70 ocupante do cargo de Lubrificador e Lavador de Veículos, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viações e Serviços Públicos 20 (vinte) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 14/03/18 a 13/03/19 a contar do dia 06/01/20 a 25/01/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, 08 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 025/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora BRUNA QUEVEDO SILVA CPF. nº 069.804.009-08, ocupante do cargo de Fonodolídico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/18 a 31/01/19 a contar do dia 06/01/2020 a 20/01/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 026/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora MARINA LAZARA DE MORAES DA SILVA, CPF. nº 745.223.379-49, ocupante do cargo de Servente, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/18 a 09/03/19, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, 09 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 027/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA MARQUEZINI CPF. nº. 020.969.859-43 , ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Divisão da UBS Central junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/18 a 31/07/19, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 028/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora RENILDA JORGE DE CARVALHO, CPF. nº 924.726.219-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/03/17 a 01/03/18, a contar do dia 06/01/20 a 04/02/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 029/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora GLEISSE KELLI DE OLIVEIRA ALONSO CPF. nº 052.731.669-50, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 08/03/18 a

07/03/19, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.

Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 030/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora MARIA NEIDE ARAUJO GASTALDIN CPF. nº 895.071.349-72, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/17 a 31/07/18, a contar do dia 06/01/2020 a 20/01/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 036/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora CRISTINA RODRIGUES, CPF. nº 054.969.529-05, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30(Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/18 a 31/07/19, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, 09 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 037/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora MANUELA GALVES MALERBA CPF. nº 227.027.898-46, ocupante do cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/03/18 a 28/02/19, a contar do dia 06/01/2020 a 20/01/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 038/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora MARIA CRISTINA PRESTES, CPF, 049.931.939-71 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Divisão da UBS Central, junto à Secretaria Municipal de Saúde 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 03/08/17 a 02/08/18 a contar do dia 06/01/2020 a 20/01/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 039/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER a servidora MARIA MADALENA GIMENES SOUZA, RG. nº 3.909.371-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Enfermeira da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de Férias restante, referente ao período aquisitivo 01/02/17 a 31/01/18, a contar do dia 06/01/2020 a 20/01/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, 09 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 040/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:  
 CONCEDER à servidora SILVANA HERNANDES DOS SANTOS CPF. nº 023.217.819-47 , ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2018 a contar do dia 20/01/2020 a 03/02/2020  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 10 (Dez) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal

# Publicações Legais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 004/2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 25.805,38 (vinte e cinco mil oitocentos e cinco reais e trinta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 301015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 - exercício anterior, no valor de R\$ 25.805,38 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de janeiro de 2020.

**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
Designado

**ANEXO I**  
ANEXO AO DECRETO Nº 004 DE 10/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
UNIDADE: 07.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	DE	FORTE	VALOR
04.123.0002.2019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.3.90.92.00.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	301015	R\$ 25.805,38
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 25.805,38</b>

**ANEXO II**  
ANEXO AO DECRETO Nº 004 DE 10/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
EM 31/12/2019

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		SUPERÁVIT FINANCEIRO	
	Nº Fonte	Valor	Nº Fonte	Valor	Nº Fonte	Valor
anterior		2.580.538,70		0,00	301015	2.580.538,70
		Valor utilizado pelo Decreto nº 004/2020		301015	25.805,38	
		<b>Saldo atual</b>		<b>301015</b>	<b>2.554.733,32</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 005/2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 7.366.442,00 (sete milhões trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 360128 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de janeiro de 2020.

**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
Designado

**ANEXO I**  
ANEXO AO DECRETO Nº 005 DE 10/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360128 R\$ 7.156.442,00
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360128 R\$ 210.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 7.366.442,00</b>

**ANEXO II**  
ANEXO AO DECRETO Nº 005 DE 10/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
EM 31/12/2019

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		SUPERÁVIT FINANCEIRO	
	Nº Fonte	Valor	Nº Fonte	Valor	Nº Fonte	Valor
Principal - exercício anterior		8.340.429,00		0,00	360128	8.340.429,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 005/2020		360128	7.366.442,00	
		<b>Saldo atual</b>		<b>360128</b>	<b>973.987,00</b>	



**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 014/2020**

**Nomeação do funcionário**  
**PAULO SERGIO HENRIQUE**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **PAULO SERGIO HENRIQUE**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 1.347.870-8 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 305.110.119-20, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - com carga horária de 24 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Goioerê - Pr, a contar o efetivo exercício a partir de 13 de Janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 10 de Janeiro de 2020.

**ALMIR DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DO CIUENP



**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 015/2020**

**Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário**  
**PAULO SERGIO HENRIQUE**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário **PAULO SERGIO HENRIQUE**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 1.347.870-8 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 305.110.119-20, nomeado para o emprego público de provimento por prazo determinado de **MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada desse serviço de urgências, na cidade de Goioerê - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 13.01.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 10 de Janeiro de 2020.

**ALMIR DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DO CIUENP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 006/2020**

Nomeia os membros do Conselho Tutelar do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a realização das Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar em 06 de outubro de 2019 para o mandato do quadriênio 2020-2024, nos termos dos artigos 49, da Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e 139, §1º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990;

**CONSIDERANDO** que as conselheiras tutelares eleitas foram empossadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - no dia 10 de janeiro de 2020, nos termos dos artigos 57, da Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e 139, §2º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990;

**CONSIDERANDO** o artigo 61, da Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** ao Ofício nº 002/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Umuarama, para a gestão de 2020 a 2024, os seguintes membros:

**DANIELE PACHECO BERTINOTTI DE ALVARENGA**, portadora do RG nº 6.177.873-0 SSP/PR;

**MARIA DA SILVA SATO**, portadora do RG nº 6.854.718-4 SSP/PR;

**GRACIELLE ERNESTO DA COSTA LIRA**, portadora do RG nº 7.694.762-7 SSP/PR;

**LAYS PEREIRA BASTOS SANTOS**, portadora do RG nº 12.444.523-0 SSP/PR;

**KETHYNER RENATA RAMOS LESSE**, portadora do RG nº 13.697.265-0 SSP/PR.

**Art. 2º** Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, atendendo à Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2020.

**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 060/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA JOSE DOSSO BARBOSA**, CPF nº 412.480.589-68, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/09/16 a 31/08/17, a contar do dia 20/01/2020 a 18/02/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PORTARIA Nº 061/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSUE CANDIDO PEREIRA**, CPF nº 519.728.409-91, ocupante do cargo de Médico 40h na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 19/08/17 a 18/08/18, a contar do dia 15/01/2020 a 13/02/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PORTARIA Nº 068/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **REGINA ELIUIZ RINALDI**, CPF nº 570.578.509-72, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/08/18 a 31/07/19, a contar do dia 10/01/2020 a 08/02/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 10 de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PORTARIA Nº 069/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELIANA DANTAS BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF nº 025.468.469-65, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de Férias restantes, referente ao período aquisitivo 22/02/17 a 21/02/18, a contar do dia 15/01/2020 a 29/01/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PORTARIA Nº 070/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELIANA DANTAS BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF nº 025.468.469-65, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 22/02/18 a 21/02/19, a contar do dia 30/01/2020 a 13/02/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PORTARIA Nº 071/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VIVIANE LOPES**, CPF nº 974.551.642-20, Assessor Adjunto na Divisão de Compras e Licitações, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15(quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/11/18 a 31/10/19 a contar do dia 06/01/2020 a 20/01/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 10 de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PORTARIA Nº 072/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MARIO BONIFACIO FERREIRA**, CPF nº 527.550.029-72, ocupante do cargo de Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/10/17 a 30/09/2018, a contar do dia 20/01/2020 a 18/02/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PORTARIA Nº 073/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LIUCIANE MANZINI SASS**, CPF nº 795.593.529-20, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/18 a 31/07/19, a contar do dia 20/01/2020 a 18/02/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 10 de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PORTARIA Nº 074/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELISANGELA MELIM DA SILVA**, CPF nº 051.989.599-10, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2016 a 31/07/2017, a contar do dia 03/01/2020 a 01/02/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 10 de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PORTARIA Nº 075/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARCELE FORMICOLI DE PAULA**, CPF nº 000.467.409-02, ocupante do cargo de Enfermeira no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 12/11/18 a 11/11/19, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PORTARIA Nº 076/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FLAVIO WILLIAN NASCIMENTO LAGE**, CPF nº 049.255.979-14, ocupante do cargo de Motorista, da Seção de transporte da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 23/01/2015 a 22/01/2016, a contar do dia 02/01/2020 a 31/01/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 689/2020**

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve:

EXONERAR Art. 1º A conselheira Tutelar conforme Ofício nº 002/2020 CMDCA, datado em 09 de Janeiro de 2020, a senhora **DAIANE COSTA BISPO**, portadora do CPF nº 098.868.239-76, ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, conforme término do mandato eletivo, a partir de 09 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria de nº 683/2019, de 13 de Dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLICQUE-SE**  
**CUMPRASE**  
Tuneiras do Oeste, 10 de Janeiro de 2020.  
**TAKETOSHI SAKURADA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 700/2020**

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve,

PRORROGAR Fica Prorrogado o Auxílio Doença Previdenciário da servidora **ANGELINA FURLAN**, portadora do CPF. Nº. 063.930.119-39, conforme atestado médico datado em 23 de Dezembro de 2019, a partir de 24/12/2019, por período indeterminado.

Esta portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLICQUE-SE**  
**CUMPRASE**  
Tuneiras do Oeste - Pr, 10 de Janeiro de 2020.  
**TAKETOSHI SAKURADA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 702/2020**

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve;

REVOGAR Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 688 de 18 de Dezembro de 2019.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tuneiras do Oeste - Pr, 10 de Janeiro de 2020.

**PUBLICQUE-SE**  
**CUMPRASE**  
**TAKETOSHI SAKURADA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Câmara Municipal de Umuarama**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020**  
Processamento Licitatório 01/2020

De acordo com o disposto no art. 24, II e V, da Lei 8.666/93, e razões apresentada pela Prefeitura desta Câmara Municipal, junto ao Procedimento Licitatório 24/2019 de Pregão Presencial 04/2019, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 03/2020 dispensa o ato Licitatório referente à contratação de empresa para fornecimento fracionado de combustível do tipo gasolina comum, para abastecimento dos veículos de uso da Câmara Municipal de Umuarama/PR, junto à empresa N.S. Itamaraty Auto Posto Ltda (Posto Itamaraty), CNPJ 27.548.636/0001-29, localizada na Avenida Paraná, 4567, Zona I, nesta cidade de Umuarama/PR, pelo percentual de 3,5% (três virgula cinco) por cento de desconto sobre o valor médio apurado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Coordenadoria de Defesa da Concorrência, Sistema de Levantamento de Preços - Síntese dos preços praticados - UMUARAMA, vigente na data do abastecimento, sendo considerado sempre o valor mais vantajoso para a Administração, dessa forma, o preço pago pela Contratante não pode ser superior ao ofertado pela Contratada em seu estabelecimento (preço da bomba).

Umuarama (PR), 10 de janeiro de 2020.

**Fabiano Maziero Lacotiz**  
Presidente da CPL

**Leonardo Romero Cardoso**  
Membro da CPL

**Marcio Talles Pereira**  
Membro da CPL

**RATIFICAÇÃO.**

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 03/2020, quanto a Dispensa de Licitação, referente à contratação de empresa para fornecimento fracionado de combustível do tipo gasolina comum, para abastecimento dos veículos de uso da Câmara Municipal de Umuarama/PR, junto à empresa N.S. Itamaraty Auto Posto Ltda (Posto Itamaraty), CNPJ 27.548.636/0001-29, localizada na Avenida Paraná, 4567, Zona I, nesta cidade de Umuarama/PR, pelo percentual de 3,5% (três virgula cinco) por cento de desconto sobre o valor médio apurado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Coordenadoria de Defesa da Concorrência, Sistema de Levantamento de Preços - Síntese dos preços praticados - UMUARAMA, vigente na data do abastecimento, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº. 01/2020, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 10 de janeiro de 2020.

**Noel Aparecido Bernardino - Noel do Pão**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 057/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **NATALICIA APARECIDA RODRIGUES**, CPF nº 019.050.009-36 ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 26/03/18 a 25/03/19 a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PORTARIA Nº 058/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ANDRESSA DE CARVALHO RIBEIRO PONTES**, CPF nº 061.246.499-77 ocupante do cargo de Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 08/03/2018 a 07/03/2019, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PORTARIA Nº 059/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **WANDA BARBIERI**, CPF nº 790.999.559-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Divisão do CEME, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 18/03/18 a 17/03/19 a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PORTARIA Nº 076/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FLAVIO WILLIAN NASCIMENTO LAGE**, CPF nº 049.255.979-14, ocupante do cargo de Motorista, da Seção de transporte da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 23/01/2015 a 22/01/2016, a contar do dia 02/01/2020 a 31/01/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 057/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LIUCIANE MANZINI SASS**, CPF nº 795.593.529-20, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/18 a 31/07/19, a contar do dia 20/01/2020 a 18/02/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 10 de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PORTARIA Nº 074/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELISANGELA MELIM DA SILVA**, CPF nº 051.989.599-10, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2016 a 31/07/2017, a contar do dia 03/01/2020 a 01/02/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, 10 de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PORTARIA Nº 075/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARCELE FORMICOLI DE PAULA**, CPF nº 000.467.409-02, ocupante do cargo de Enfermeira no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 12/11/18 a 11/11/19, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PORTARIA Nº 076/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FLAVIO WILLIAN NASCIMENTO LAGE**, CPF nº 049.255.979-14, ocupante do cargo de Motorista, da Seção de transporte da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 23/01/2015 a 22/01/2016, a contar do dia 02/01/2020 a 31/01/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 057/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **NATALICIA APARECIDA RODRIGUES**, CPF nº 019.050.009-36 ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 26/03/18 a 25/03/19 a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020.  
**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

